

# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF/CSB/0071/2012

Assunto: Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Moraújo

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

Fortaleza – CE Novembro/2012



## ÍNDICE

1.	IDE	IDENTIFICAÇÃO DA ARCE				
2.	IDE	NTIF	FICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	. 5		
3.	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO					
4.	ОВ	JETIV	VO	. 7		
5.	ME <sup>-</sup>	TOD	OLOGIA	. 8		
	5.1.	Cro	onograma de Trabalho	.8		
	5.2.	Áre	as e Segmentos Auditados	. 9		
6.	DES	SCRI	IÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	10		
	6.1.	Esti	rutura Física e Recursos Humanos	10		
	6.2.	Uni	dades Operacionais	10		
7.	DES	SCRI	ÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS	12		
	7.1.	Áre	a Auditada: Técnico-Operacional	12		
	7.1.	.1.	Manancial / Captação	12		
	7.1.	.2.	ETA	13		
	7.1.	.3.	Elevatórias	17		
	7.1.	.4.	Reservatórios	18		
	7.1.	.5.	Adução	24		
	7.1.	.6.	Rede de distribuição	25		
	7.2.	Áre	a Auditada: Gerencial	32		
	7.2.	.1.	Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços	32		



AN	EXO				
12.	. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO				
11.	EQUIPE	TÉCNICA	. 63		
10.	RECOM	ENDAÇÕES	. 62		
9.	DETERN	/INAÇÕES	. 61		
8.	CONSTA	ATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	. 54		
	7.5.2.	Serviços comerciais	. 49		
	7.5.1.	Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado	. 47		
7	.5. Áre	a Auditada: Comercial	. 47		
	7.4.1.	Controle da qualidade da água distribuída à população	. 45		
7	.4. Áre	a Auditada: Controle	. 44		
	7.3.1.	Qualidade da Água Distribuída à População	. 33		
7	.3. Áre	a Auditada: Qualidade	. 33		

ANEXO I - RESULTADOS DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE AMOSTRAS COLETADAS NA SAÍDA DA ETA (SISTEMA INTEGRADO) E NA REDE DISTRIBUIÇÃO.



## **GLOSSÁRIO**

AAB Adutora de Água Bruta

**AAT** Adutora de Água Tratada

**EECS** Estação Elevatória da Captação Superficial

**EEAT** Estação Elevatória de Água Tratada

**ETA** Estação de Tratamento de Água

**GECOQ** Gerência de Controle da Qualidade do Produto

NUTEC Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará

RAP Reservatório Apoiado

RASO Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA Rede de Distribuição de Água

**RECOP** Relatório de Controle Operacional

**REL** Reservatório Elevado

SAA Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da

Água para Consumo Humano

UNBAC Unidade de Negócio da Bacia do Acaraú e Coreaú

VMP Valor Máximo Permitido



# 1. IDENTIFICAÇÃO DA ARCE

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Av. Santos Dumont, 1.789 - 14.º andar - Aldeota - CEP 60.150-160. Fortaleza -

CE.

# 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

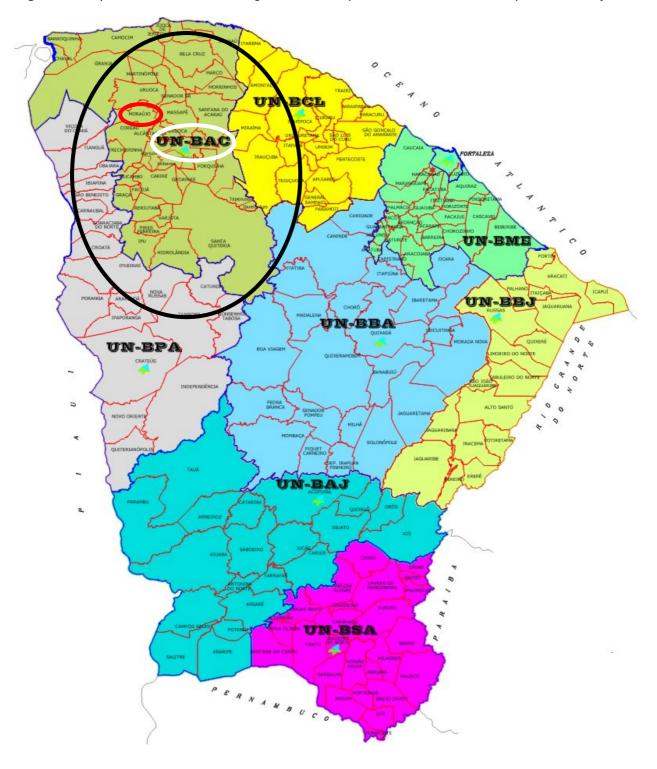
**Endereço:** Rua Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Aeroporto – CEP 60.420-280. Fortaleza – CE.

# 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria	Fiscalização Direta		
Unidade Auditada	Unidade de Negócio Bacia do Acaraú e Coreaú - UN-BAC.		
	End.: Av. Tabelião Idelfonso Cavalcante, 935, Centro - CEP: 62.100-000. Sobral - CE.		
	Telefone: (88) 3677-4715		
	Contato: Eng. Silvestre Gomes Neto.		
Localidade	Município de Moraújo.		
	End.: Avenida José Leão, 198 - Centro. CEP 62.480-000.		
	Telefone: (88) 3642.1095.		
	Contato: Sr. Antonio Benício Moreira Abreu (Encarregado do Núcleo).		
Escopo	Sistema de Abastecimento de Água – Técnico-operacional e Comercial.		
Comunicação à Empresa sobre a Auditoria	,		
Processo ARCE	PCSB/CSB/0401/2012.		
Data da Inspeção de Campo	2 a 4 de outubro de 2012.		
Legislação	Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.		
	Lei Federal nº 11.445/2007.		
	Lei Estadual nº 14.394/2009.		
	Resoluções ARCE n° 122/2009, 130/2010, 147/2010 e 152/2011.		



Figura 1- Mapa das Unidades de Negócio - Destaques da UN-BAC e Município de Moraújo





## 4. OBJETIVO

Este relatório detalha a ação de fiscalização realizada pela ARCE, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e na Lei Estadual Nº 14.394, de 7 de julho de 2009.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levandose em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com as legislações pertinentes, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE.



## 5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, coleta de amostras de água, medições de pressão, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, e identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada pelo Auxiliar de Engenharia Derivaldo Melo de Sousa, da UN-BAC, pelo Operador de Sistema Francisco Alves Muniz, e também pelos servidores do núcleo que se encarregaram de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e dos equipamentos.

## 5.1. Cronograma de Trabalho

PERÍODO	3ª Feira 4ª Feira DIA 2/10/2012 DIA 3/10/2012		5ª Feira DIA 4/10/2012
Manhã	Inspeção no manancial/captação e adução. Inspeção na ETA, estações elevatórias e reservatórios.	Instalação de equipamento de medição contínua de pressão na rede de distribuição. Entrevista e coleta de informações junto ao gerente da área comercial e inspeção no escritório local. Visita à Prefeitura	Coleta de amostras de água na rede de distribuição.  Medição pontual de pressão na rede de distribuição.  Retirada de equipamento de medição contínua de pressão da rede de distribuição.
Tarde	-	Inspeção na rede de distribuição.	-



## 5.2. Áreas e Segmentos Auditados

A seguir estão apresentadas as áreas auditadas, constando de todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de auditoria.

Área Auditada	Item Auditado	Segmento Auditado
Técnico-	Manancial / Captação	Operação e manutenção
operacional	• ETA	<ul><li>Segurança, conservação e limpeza</li><li>Filtração</li><li>Casa de química e laboratório</li></ul>
	Elevatórias	Operação e manutenção
	Reservatórios	<ul><li>Operação e manutenção</li><li>Limpeza e desinfecção</li><li>Controle de perdas</li></ul>
	Adução	Operação e manutenção
	Rede de Distribuição	<ul> <li>Operação e manutenção</li> <li>Pressões disponíveis na rede</li> <li>Continuidade</li> <li>Hidrometração e controle de perdas</li> </ul>
Gerencial	Informações Gerenciais	<ul><li>Nível de universalização</li><li>Plano de exploração de serviços</li></ul>
Qualidade	<ul> <li>Qualidade da Água         Distribuída à População     </li> </ul>	<ul> <li>Qualidade físico-química da água na saída da ETA</li> <li>Qualidade físico-química da água na rede de distribuição</li> </ul>
		<ul> <li>Qualidade bacteriológica da água na saída da ETA</li> <li>Qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição</li> </ul>
Controle	<ul> <li>Controle da Qualidade da Água Distribuída à População</li> </ul>	<ul> <li>Controle da qualidade da água na saída da ETA</li> <li>Controle da qualidade da água na rede de distribuição</li> </ul>
Comercial	Escritório / Loja de     Atendimento /     Almoxarifado	Instalações físicas do escritório e almoxarifado
	Serviços comerciais	<ul> <li>Atendimento ao usuário</li> <li>Ligação de água</li> <li>Faturamento</li> <li>Informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída</li> </ul>



# 6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

#### 6.1. Estrutura Física e Recursos Humanos

O sistema dispõe de um escritório operacional localizado na Rodovia Deputado Murilo Aguiar, s/n – Centro, onde funcionam a gerência de núcleo, o almoxarifado e o atendimento ao público.

- Estrutura Administrativa Local:

Item	Quantidade	Turnos de Trabalho	Dias da Semana	Função
Pessoal	3	08:00-12:00	Segunda	1 encarregado de núcleo (terceirizado);
		14:00-18:00	a sexta	1 operador de sistema (terceirizado);
				1 operador de sistema (CAGECE).

#### Veículos:

Tipo de Veículos	Quantidade
Moto (locada)	1

## 6.2. Unidades Operacionais

O sistema é composto pelas seguintes unidades operacionais:

- Manancial: superficial, Açude Várzea da Volta, com capacidade de 12.500.000 m³, localizado a 9 km da sede de Coreaú;
- Captação: através de 1 (um) conjunto moto-bomba em flutuante com vazão de 40,0 m³/h;
- ETA: composta de três filtros compactos de fluxo ascendente, com capacidade para 162,0 m³/h, com aplicação de polímero catiônico líquido, cloreto de polialumínio (PAC23 Gavião) e desinfecção através aplicação de cloro gasoso.
- Estações Elevatórias:

Estação Elevatória	Quantidade conjunto moto-bomba	Função
EECS-01	1	Recalca água bruta do manancial para a ETA.
EEAT-02	2	Recalca água tratada do RAP-01 para o REL-01.



## - Linhas de Adução:

Tipo de Adução	Extensão (m)	Diâmetro (mm)	Material	Função
AAB - Água Bruta	144	200	DEFºFº	Linha de adução entre a captação e a ETA.
AAT – Água Tratada	7.864	150	FºFº	Linha de adução entre o REL-01 e o REL-02.

#### - Reservatórios:

Reservatório	Locali zação	Capacidade (m³)	Função
RAP-01 (reunião)	ETA	250	Recebe água tratada dos filtros.
REL-01 (distribuição)			Recebe água tratada do RAP-01 e é utilizado na lavagem dos filtros e no abastecimento da RDA de Várzea da Volta.
REL-02 (distribuição)	Centro	200	Recebe água do REL-01 e abastece a RDA de Moraújo.

Rede de Distribuição: tubulação em PVC e PEAD com diâmetros variando entre 50 mm e
 140 mm, com extensão total de 10.165,00 m, e com 1.165 ligações ativas.

A discriminação das características das unidades operacionais consta no Croqui do sistema e no Relatório de Análise da Situação Operacional (RASO) (fls. 4 a 8 do PCSB/CSB/0401/2012).

Observa-se inconsistência de informações apontadas no CROQUI e no RASO, principalmente a referente a capacidade do RAP – 01 e a ausência de identificação do macromedidor proporcional na saída do REL-01, lavagem dos filtros.

Foram inspecionadas todas as instalações do escritório local e todas as unidades operacionais do sistema.



# 7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS

São listados neste capítulo os fatos apurados durante a inspeção de campo sobre o sistema de abastecimento de água de Moraújo, como também, os fatos apurados em função das informações coletadas junto à CAGECE.

## 7.1. Área Auditada: Técnico-Operacional

## 7.1.1. Manancial / Captação

#### → Segmento Auditado: operação e manutenção

- A captação é realizada por meio de 1(um) flutuante, instalado no Açude Várzea da Volta, localizado no município de Moraújo, equipado com 1 (um) conjunto motorbomba (**Foto 1**);
- O conjunto motor-bomba reserva encontra-se armazenado na casa de química (Foto 2);
- Existe sinalização identificando o manancial e que aquela é uma área destinada à captação para abastecimento público (**Foto 3**);
- Na captação, a caixa de proteção da válvula de retenção não possui tampa (Foto 4).



**Foto 1 –** Captação: 1 (um) flutuante – Açude Várzea da Volta.



**Foto 2 –** Captação: conjunto motorbomba reserva na casa de química.



**Foto 3** – Captação: sinalização de identificação do manancial.



**Foto 4** – Captação: caixa da válvula de retenção sem tampa de proteção.



- A constatação observada no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010, referente a caixa de proteção da válvula de retenção sem tampa, se repetiu nesta inspeção;
- Nos RECOPs do período de março/2012 a agosto/2012 (fls. 9 a 12 do PCSB/CSB/0401/2012), não foram registradas ocorrências relevantes acerca da captação.

#### 7.1.2. ETA

#### → Segmento Auditado: segurança, conservação e limpeza

- A ETA do Sistema de Abastecimento de Água de Moraújo é composta de três filtros compactos de fluxo ascendente, casa de química e laboratório (**Fotos 5 a 7**);
- O SAA de Moraújo possui Licença de Operação da SEMACE com prazo vencido. De acordo com o Parecer Técnico nº 0628/2010 COPAM/NUAM, referente a regularização da licença de operação do sistema integrado de abastecimento de água (fls. 13 a 15 do PCSB/CSB/0401/2012), a SEMACE emitiu parecer desfavorável a sua regularização, em razão da não apresentação das análises laboratoriais do efluente oriundo da lavagem dos filtros, incluindo o parâmetro alumínio;
- Existe caixa de proteção de tubulação sem grade de proteção (Foto 8);
- Nos RECOPs do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências referentes a ETA.



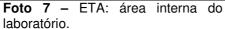
Foto 5 – ETA: vista geral dos filtros.



**Foto 6** – ETA: área interna da Casa de Química.









**Foto 8** – ETA: caixa de proteção de tubulação sem grade de proteção.

#### → Segmento Auditado: filtração

- Nos filtros 1, 2 e 3, verificaram-se:
  - Ausência de identificação (Foto 9);
  - Pintura e tampas de inspeção deterioradas (Fotos 10 e 11);
  - Sinais de vazamento no filtro 2 (Foto 12);
  - Tubulação de lavagem do filtro 1 sem vedação (Foto 13).
- As constatações observadas no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010, referentes a tampas de inspeção deterioradas e tubulação de lavagem do filtro 1 sem vedação, se repetiram nesta inspeção;
- Nos **RECOPs** do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências acerca da filtração.



**Foto 9 –** Filtros 1, 2 e 3: ausência de identificação.



**Foto 10 –** Filtros 1, 2 e 3: pintura deteriorada.





**Foto 11 –** Filtros 1, 2 e 3: tampas de inspeção deterioradas.



Foto 12 - Filtro 2: sinais de vazamento.



Foto 13 – Filtro 1: tubulação de lavagem sem vedação.

## → Segmento Auditado: casa de química e laboratório

- A calibração do equipamento turbidimetro é realizada por técnicos da UN-BAC e está anotada na ficha de acompanhamento do equipamento (Foto 14);
- Os reagentes químicos para análises do teor de cloro (6/1/13), pH (23/11/13) e
   fluoreto (11/1/13) estão dentro do prazo de validade (Foto 15);
- Os discos comparadores utilizados para a medição de cloro residual livre apresentam valores máximos de 3,0 e 10,0 mg/L (Foto 16);
- O sistema de fluoretação foi instalado em 7/4/2010 e desde a data da sua instalação encontra-se paralisado (Fotos 17 e 18);
- Existe kit de emergência para casos de vazamento de cloro gasoso (Foto 19);
- Os tanques dosadores não possuem agitadores (Foto 20);
- Existe extintor de incêndio na casa de química (Foto 21);



- A constatação observada no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010, referente a balança danificada para a pesagem dos cilindros de cloro gasoso (Foto 22), não foi considerada nesta inspeção.
- Nos RECOPs do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências relevantes acerca do laboratório e casa de química, e que não tenham sido solucionadas.



**Foto 14** – Ficha de calibração do equipamento turbidimetro.



**Foto 15** – Reagentes químicos, dentro do prazo de validade.



**Foto 16** – Discos comparadores utilizados para a medição de cloro com valores máximos de 3,0 e 10,0 mg/L.



**Foto 17** – Registro da data de instalação do sistema de fluoretação.



**Foto 18** – Sistema de fluoretação paralisado.



**Foto 19** – Kit de emergência para vazamento de cloro gasoso.





**Foto 20** – Tanques dosadores sem agitadores.



Foto 21 – Extintor de incêndio na casa de química.



**Foto 22** – Balança para pesagem dos cilindros de cloro.

#### 7.1.3. Elevatórias

#### → Segmento Auditado: operação e manutenção

- Nas estações elevatórias EECS-01 e EEAT-02, verificaram-se:
  - Quadro de comando da EECS-01, localizado na casa de proteção próxima a captação, sem funcionamento (Foto 23);
  - EECS-01 acionada por quadro de comando, localizado na ETA, do tipo ligadesliga, sem horímetro, amperímetro e voltímetro (Foto 24);
  - Ausência de identificação da EEAT-02 (Foto 25);
  - Vazamento na bomba da EEAT-02 (Foto 26).





Foto 23 – EECS-01: quadro de comando sem funcionamento.



Foto 24 – EECS-01: quadro de comando sem horímetro, amperímetro e voltímetro.



**Foto 25** – EEAT-02: ausência de identificação.



Foto 26 - EEAT-02: vazamento na bomba.

- A constatação observada no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010, não se repetiu nesta inspeção;
- Nos **RECOPs** do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências acerca das estações elevatórias.

#### 7.1.4. Reservatórios

- → Segmento Auditado: operação e manutenção
  - No reservatório RAP-01, verificaram-se:
    - Ausência de identificação (Foto 27);
    - Tampa de inspeção deteriorada (Foto 28);
    - Pintura deteriorada (Foto 29).





Foto 27 - RAP-01: ausência de identificação.



Foto 28 RAP-01: tampa de deteriorada.



Foto 29 - RAP-01: pintura deteriorada.

- No reservatório REL-01, verificaram-se:
  - Ausência de identificação (Foto 30);
  - Pintura deteriorada (Foto 31);
  - Escada externa sem fixação adequada no 1º vão (Foto 32);
  - Ausência de sinalização noturna (Foto 33);
  - Ausência de tampa de inspeção.



Foto 30 – REL-01: ausência de identificação. Foto 31 – REL-01: pintura deteriorada.









adequada no 1º vão.

Foto 32 – REL-01: escada externa sem fixação Foto 33 – REL-01: ausência de sinalização noturna.

- No reservatório REL-02, verificaram-se:
  - Pintura deteriorada (Foto 34);
  - Ausência de gaiola protetora na escada de acesso externo (Foto 35);
  - Armadura exposta em vigamento (Foto 36);
  - Fissuras na laje do 1º patamar e colunas (Fotos 37 e 38);
  - Ausência de sinalização noturna (Foto 39);
  - Barrilete deteriorado (Foto 40).



Foto 34 – REL-02: pintura deteriorada.



Foto 35 - REL-02: ausência de gaiola protetora na escada de acesso externo.







**Foto 36** – REL-02: armadura exposta em **Foto 37** vigamento.

Foto 37 – REL-02: fissuras na laje do 1º patamar.



Foto 32 - REL-02: fissuras na coluna.



Foto 39 - REL-02: ausência de sinalização noturna.



- Existe uma estação de cloro na área de localização do REL-02 com tanque dosador,
   bomba dosadora e reagentes dentro do prazo de validade (Foto 41);
- A casa de proteção da estação de cloro necessita de reparos, na calçada, reboco e porta (Foto 42);



- As constatações observadas no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010, se repetiram, na sua grande maioria, nesta inspeção
- Nos RECOPs do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências acerca dos reservatórios.







## → Segmento Auditado: limpeza e desinfecção

De acordo com o relatório Lavagem dos Reservatórios da UN-BAC a CAGECE informa que o dia da lavagem dos reservatórios do SAA de Moraújo foi em 15/4/2012 (fl. 16 do Processo PCSB/CSB/0401/2012). A CAGECE não apresentou a programação para lavagem dos reservatórios de Moraújo.

#### → Segmento Auditado: controle de perdas

- Existe um macromedidor proporcional na saída do REL-01, lavagem dos filtros (Foto 43);
- Existe um macromedidor eletromagnético (sem funcionamento) na saída do REL-01, lavagem dos filtros, com grade de proteção incompleta (Foto 44);
- Existe um macromedidor eletromagnético na saída do RAP-01 para o REL-01 (Foto 45);
- Existe um macromedidor woltman na saída do REL-01 (Foto 46);
- Existe um macromedidor woltman na chegada do REL-02, com caixa sem grade de proteção (Foto 47);
- Existem caixas de proteção de acessórios instalados nas saídas e chegadas dos reservatórios com tampas quebradas (Foto 48);
- Existe uma estação pitométrica na saída do REL-01 (Foto 49).





Foto 43 - Macromedidor proporcional na saída do REL-01, lavagem dos filtros.



Foto 44 - Macromedidor eletromagnético na saída do REL-01, com grade de proteção incompleta.



saída do RAP-01 para o REL-01.



Foto 45 - Macromedidor eletromagnético na Foto 46 - Macromedidor woltman na saída do REL-01.



do REL-02, com caixa sem grade de proteção. com tampas quebradas.



Foto 47 - Macromedidor woltman na chegada Foto 48 - Caixas de proteção de acessórios,





**Foto 49** – Estação pitométrica na saída do REL-01.

- Não ocorreram registros de constatações relevantes sobre controle de perdas no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010.

## 7.1.5. Adução

- → Segmento Auditado: operação e manutenção
  - Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Moraújo;
  - Existe, na linha de adução de água bruta, um macromedidor eletromagnético (Foto
     50);
  - Nos **RECOPs** do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências acerca das adutoras de água bruta e tratada.



Foto 50 – Adutora de água bruta macromedidor eletromagnético.



#### 7.1.6. Rede de distribuição

#### → Segmento Auditado: operação e manutenção

- O cadastro técnico (setembro/2010) da rede de distribuição do SAA de Moraújo
   (Foto 51) se encontra atualizado, em face das informações, referentes à extensão de rede e as constantes no RASO e no RECOP (agosto/2012 10.165 m);
- Na rede de distribuição de Moraújo existem 8 (oito) registros de descarga instalados, embora a CAGECE tenha informado a existência de 7 (sete), conforme Cadastro de Descarga de Rede (fl. 17 do Processo PCSB/CSB/0401/2012). Foram inspecionados os 8 (oito) registros, localizados na Estrada Várzea da Volta próximo a CE; Nossa Senhora de Fátima (Rafael Abreu); Rua Antonio Leocádio, 139 (PMM) Creche; Rua Plácido Cristino, 12 (PMM) Creche; Rua Doca Caetano, 20 (PMM) Centro; Rua 27 de Novembro paralela a Raimundo Gomes Centro; Rua Antonio Fernandes Centro e Rua Chico da Gentina, 208 (PMM) Centro (**Fotos 52 a 59**), sendo identificado o seguintes problema:
  - Registro localizado na Rua Antonio Fernandes Centro, com caixa e tampa danificada.
- O núcleo de Moraújo não apresentou cronograma de realização de descargas na rede de distribuição. Não foram observadas anotações referentes a descargas na rede de distribuição;
- Os registros de manobra localizados na Estrada da Várzea da Volta e entrada da Vila, estão com as caixas de proteção quebradas e sem tampas (Fotos 60 e 61),
- Nos **RECOPs** do período de março/2012 a agosto/2012, não foram registradas ocorrências acerca da rede de distribuição de água.





Foto 51 Cadastro técnico da rede de distribuição de água (setembro/2010), atualizado.



Foto 52 - Registro de descarga localizado na Estrada Várzea da Volta próximo a CE.



Nossa Senhora de Fátima (Rafael Abreu).



Foto 53 - Registro de descarga localizado na Foto 54 - Registro de descarga localizado na Rua Antonio Leocádio, 139 (PMM) - Creche.



Rua Plácido Cristino, 12 (PMM) - Creche.



Foto 55 - Registro de descarga localizado na Foto 56 - Registro de descarga localizado na Rua Doca Caetano, 20 (PMM) - Centro.







Foto 57 - Registro de descarga localizado na Foto 58 - Registro de descarga localizado na Gomes - Centro.

Rua 27 de Novembro paralela a Raimundo Rua Antonio Fernandes - Centro, com tampa e caixa de proteção, danificada.



Rua Chico da Gentina, 208 (PMM) - Centro.



Foto 59 - Registro de descarga localizado na Foto 60 - Registro de manobra localizado na Estrada Várzea da Volta.



Foto 61 - Registro de manobra localizado na entrada da Vila.



## → Segmento Auditado: pressões disponíveis na rede

- A ARCE realizou medições instantâneas de pressão disponível na rede, no dia 4/10/2012, em pontos adequadamente espaçados, mais especificamente, nos cavaletes das ligações de água. Foram realizadas 5 (cinco) medições na ocasião da inspeção. Os resultados, apresentados no **Quadro 1**, demonstram que 2 (duas) das 5 (cinco) medições efetuadas situaram-se fora da faixa de 10 a 50 mca, prevista no artigo 120 da Resolução ARCE n° 130/2010;
- Todas as 5 (cinco) medições foram consideradas, para efeito de avaliação das pressões, em razão dos seguintes procedimentos adotados no ato da inspeção (Fotos 62 a 66):
  - Retirada do hidrômetro:
  - Verificação do funcionamento do hidrômetro, ou seja, se o mesmo estava medindo ou não a passagem de água no ato da medição da pressão;
  - Verificação da existência de registro após o hidrômetro, sendo este fechado antes da medição de pressão.

**Quadro 1** – Resultados das medições instantâneas de pressão disponível na rede de distribuição, realizadas pela ARCE, no dia 4/10/2012.

Ponto	Local da Medição	Hora da Medição	Pressão (m.c.a.)
1	Avenida Rafael de Abreu - E.E.F. Elber Aguiar	08:50	5,00
2	Avenida Assembléia de Deus, 80	09:10	10,00
3	Rua Raimundo Gomes, 54 (FNS)	09:20	10,00
4	Rua Chico da Gentina, s/n	09:40	10,00
5	Rua SDO 03, 21 (FNS)	09:50	5,00



**Foto 62** – RDA: medição de pressão no endereço Avenida Rafael de Abreu – E.E.F. Elber Aguiar.



**Foto 63 –** RDA: medição de pressão no endereço Avenida Assembléia de Deus, 80.





**Foto 64** – RDA: medição de pressão no endereço Rua Raimundo Gomes, 54 (FNS).



**Foto 65** – RDA: medição de pressão no endereço Rua Chico da Gentina, s/n.



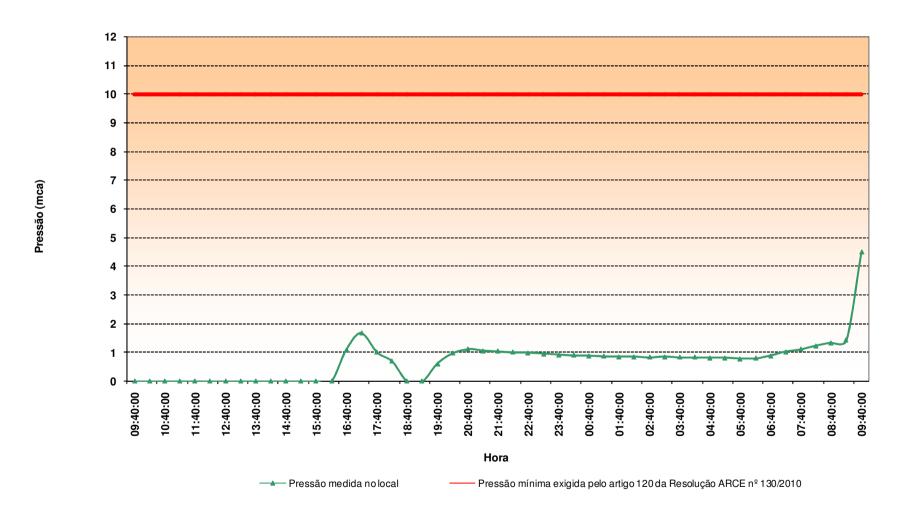
Foto 66 – RDA: medição de pressão no endereço Rua SDO 03, 21(FNS).

#### → Segmento Auditado: continuidade

- A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação às 9:40h do dia 3/10/2012 e retirada às 9:40h do dia 4/10/2012, do aparelho datalogger, na Rua SDO 03, 21 (FNS) Vila Nova;
- Os resultados apresentaram pressões variando de 0,00 a 4,50 m.c.a., em todo o período analisado, conforme demonstrado no **Gráfico 1**. Observou-se a ocorrência de pressões iguais a zero das 9:40 às 16:10 horas e das 18:40 às 19:10 horas do dia 3/10/2012, evidenciando a ocorrência de descontinuidade no local;
- De acordo com informações locais a área da Vila Nova possui abastecimento setorizado;
- As evidências levam à conclusão de que o SAA de Moraújo apresenta descontinuidade.



**Gráfico 1** – Monitoramento da pressão com instalação às 9:40h do dia 3/10/2012 e retirada às 9:40h do dia 4/10/2012, do aparelho *datalogger*, na Rua SDO 03, 21 (FNS) – Vila Nova.



AV. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – 60150-160 – Fortaleza – CE Tel 85 3101.1027 – fax 85 3101.1000 – arce@arce.ce.gov.br



## → Segmento Auditado: hidrometração e controle de perdas

- O nível de hidrometração foi averiguado junto à CAGECE, constatando-se que o índice de micromedição com relação às ligações ativas, em setembro/2012 (fls. 18 e 116 e 117 do Processo PCSB/CSB/0401/2012), foi de 100,00%;
- Não existe macromedição na entrada da rede de distribuição.

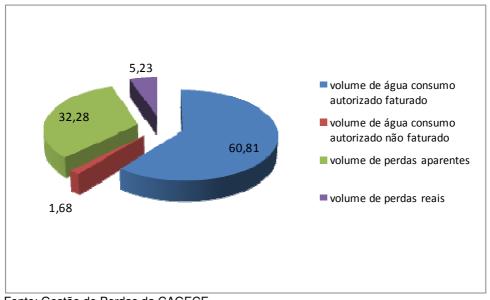
Quadro 2 – Índice de Hidrometração do SAA de Moraújo.

Mês/ano	Ligações Medidas	Percentual Equivalente (%)	Ligações Ativas	Índice de Hidrometração Ativo (%)
setembro/12	1.165	74,83	1.165	100,00

Fonte: SIG – setembro/2012 e RECOP – agosto/2012

- Através da Geração do Balanço Hídrico do SAA de Moraújo, do mês de junho/2012 (fls. 19 a 21 do Processo PCSB/CSB/0401/2012), constata-se um volume de perdas de água de 37,51% em relação ao total do volume distribuído, conforme **Gráfico 2**. Observa-se que as maiores perdas foram as perdas aparentes (32,28%) e as reais (5,23%), relacionadas a vazamentos em redes, adutoras e ramais prediais, além de extravasamento e vazamento nos reservatórios, e em menor proporção, ao volume de água de consumo autorizado não faturado (1,68%), referente a volumes dispensados e consumo operacional. Tais dados possibilitam à CAGECE elaborar um plano de combate e controle de perdas, o que não está sendo realizado.

Gráfico 2 – Balanço hídrico por volume de consumo e perdas de água do SAA de Moraújo.



Fonte: Gestão de Perdas da CAGECE.



## 7.2. Área Auditada: Gerencial

#### 7.2.1. Informações do SIG e Plano de Exploração dos Serviços

#### → Segmento Auditado: nível de universalização

- Em agosto/12 (**Quadro 3**), o índice de cobertura de água do sistema foi de 98,76% enquanto que o nível de atendimento ativo de água foi de 85,78%. Levando-se em conta o nível de atendimento ativo, significa que 12,98% da população não está utilizando o serviço de abastecimento de água da empresa, mesmo tendo-o disponível (fls. 22 e 23 do Processo PCSB/CSB/0401/2012);
- O **Quadro 3**, a seguir, demonstra que o índice de atendimento ativo e o índice de cobertura de água mantiveram-se praticamente estáveis, ao longo do período analisado.

Quadro 3 – Índices de cobertura e atendimento ativo de água para o município de Moraújo.

Mês/Ano	Índice de Cobertura de Água (%)	Índice de Atendimento Ativo de Água (%)
janeiro/12	98,74	85,82
fevereiro/12	98,74	85,91
março/12	98,74	85,78
abril/12	98,74	85,94
maio/12	98,75	86,06
junho/12	98,75	85,97
julho/12	98,76	86,08
agosto/12	98,76	85,78

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da CAGECE

## → Segmento Auditado: plano de exploração dos serviços

- Em atendimento ao contrato de concessão celebrado entre o município de Moraújo e CAGECE, Cláusula Terceira, Subcláusula Primeira, a CAGECE elaborou o Plano de Exploração dos Serviços 2/6, referente ao período entre 07/07/2009 e 06/07/2014 (fls. 24 e 25 do Processo PCSB/CSB/0401/2012);
- Foi verificado o cumprimento das metas dos Planos de Exploração no SAA de Moraújo, estando os fatos apurados, resumidos no **Quadro 4**.



**Quadro 4** – Resultados da verificação de campo para o atendimento às metas do Plano de Exploração 2/6.

Plano de Exploração dos Serviços	Período	Metas	Situação em 09/03/2010	Conclusão		
2/6	07/07/2009 e 06/07/2014	água por número de	Índice de cobertura de água de 98,76%, agosto/12 (fl. 23 do Processo PCSB/CSB/0401/2012)	Realizada até o presente momento		

## 7.3. Área Auditada: Qualidade

## 7.3.1. Qualidade da Água Distribuída à População

Para verificação da qualidade da água potável distribuída à população foram analisados os registros dos **RECOPs**, os laudos físico-químicos e exames bacteriológicos de amostras coletadas na <u>Saída da ETA (Sistema Integrado)</u> e na <u>Rede de Distribuição</u> do SAA de Moraújo, fornecidos pela **UN-BAC**, e os dados do **SISÁGUA** no período de março/2012 a agosto/2012, além dos resultados da campanha de amostragem realizada pela ARCE, em conjunto com a CAGECE, no dia 4/11/2012 (fls. 26 a 78 do Processo PCSB/CSB/0401/2012).

- → Segmento Auditado: qualidade físico-química da água na saída da ETA (Sistema Integrado)
  - As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs (Quadro 5), provenientes de amostras coletadas na saída da ETA (Sistema Integrado), no período de março/2012 a agosto/2012, apresentaram as seguintes não conformidades em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
    - Turbidez os meses de abril/2012 a agosto/2012 apresentaram valores médios mensais acima dos valores máximos de referência da Portaria MS 2.914/2011.



Quadro 5 - Resultados médios mensais de <u>análises físico-químicas</u> das amostras coletadas

pela CAGECE na saída da ETA (Sistema Integrado) do SAA de Moraújo.

Mês/Ano		рн	Cor Anazonto	(Hn)	Turbidez	(LU)	carl Lace Carl	$\sim$	Fluoretos (mg/L)			
	Valor	P-2.914/11	Valor	P-2.914/11	Valor	P-2.914/11	Valor	P-2.914/11	Valor	P-2.914/11		
mar/12	6,74	OK	2,50	OK	0,86	OK	4,34	OK	-	-		
abr/12	6,67	OK	2,62	OK	1,61	NOK	4,33	OK	0,33	OK		
mai/12	6,74	OK	2,60	OK	3,49	NOK	4,44	OK	0,57	OK		
jun/12	6,72	OK	3,33	OK	2,00	NOK	4,44	OK	0,62	OK		
jul/12	6,82	OK	2,58	OK	1,13	NOK	4,38	OK	0,62	OK		
ago/12	7,00	OK	2,94	OK	4,69	NOK	4,37	OK	0,45	OK		

Legenda:

OK - Média mensal em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

NOK - Média mensal não-conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

- Os resultados dos <u>laudos físico-químicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE (**Quadro 6**):
  - Cor Aparente os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 11,1% e 55,6% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011;
  - Turbidez os meses de abril/2012 a agosto/2012 apresentaram entre 11,1% e 88,9% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011.



**Quadro 6 -** Resultados das <u>amostras físico-químicas</u> coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u> do SAA de Moraújo, pela CAGECE, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

		рН		Cor Aparente		parente Turbi		Turbidez		Cloro Residual		Ferro Total		Cloreto		Dureza			Amônia			Sulfato			Alumínio			Fluoreto					
Mês / Ano	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar/12	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1
abr/12	9	0	0,0	9	1	11,1	9	1	11,1	9	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0	1	0	0,0
mai/12	9	0	0,0	9	4	44,4	9	6	66,7	9	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0	0,0
jun/12	8	0	0,0	8	0	0,0	8	7	87,5	8	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0	0,0
jul/12	9	0	0,0	9	0	0,0	9	5	55,6	9	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	0	0,0
ago/12	9	0	0,0	9	5	55,6	9	8	88,9	9	0	0,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAC

OBS: os parâmetros Ferro Total, Cloreto, Dureza, Amônia, Sulfato e Alumínio foram analisados através de uma amostra, no período, apresentando conformidade.

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)



- Os resultados das <u>análises físico-químicas</u> registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE (**Quadro 7**):
  - Turbidez todos os meses do período analisado (março/2012 a agosto/2012) apresentaram entre 16,2% e 97,7% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cor os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 0,8% e 3,8% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cloro Residual os meses de abril/2012 e junho/2012 apresentaram 0,8% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.

Quadro 7 – Resultados das análises <u>físico-químicas</u> realizadas na <u>saída da ETA (Sistema</u>

Integrado) de Moraújo e Índices de não conformidade segundo registros do SISÁGUA.

		Turbidez			Cor		Clo	ro Residual L	ivre	Fluoreto					
Mês / Ano	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)	N° Total de Amostras			N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)			
mar/12	148	24	16,2	147	0	0,0	150	0	0,0	-	-	-			
abr/12	125	21	16,8	129	1	0,8	129	1	0,8	-	-	-			
mai/12	132	129	97,7	133	4	3,0	132	0	0,0	151	0	0,0			
jun/12	127	111	87,4	128	0	0,0	132	1	0,8	128	0	0,0			
jul/12	130	67	51,5	126	0	0,0	123	0	0,0	129	0	0,0			
ago/12	132	129	97,7	131	5	3,8	132	0	0,0	99	0	0,0			

INC - índice de não conformidade ( $n^{\varrho}$  de amostras não conformes x 100 /  $n^{\varrho}$  total de amostras)

## → Segmento Auditado: qualidade físico-química da água na rede de distribuição

- Os resultados dos <u>laudos físico-químicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE (**Quadro 8**):
  - Cor os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 9,1% e 63,6% das amostras não conformes;
  - Turbidez os meses de maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 18,2% e 45,5% das amostras não conformes;
  - Cloro Residual os meses de maio/2012 e agosto/2012 apresentaram 9,1% das amostras não conformes.



**Quadro 8 -** Resultados das amostras <u>físico-químicas</u> coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo pela CAGECE, nos meses de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

		Hq	•	Co	r Apare	nte		Turbide:	Z	Cloro Residual		
Mês / Ano	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar/12	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
abr/12	11	0	0,0	11	1	9,1	11	0	0,0	11	0	0,0
mai/12	11	0	0,0	11	4	36,4	11	2	18,2	11	1	9,1
jun/12	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0
jul/12	11	0	0,0	11	0	0,0	11	0	0,0	11	1	9,1
ago/12	11	0	0,0	11	7	63,6	11	5	45,5	11	0	0,0

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

- Os resultados de <u>análises físico-químicas</u> registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE (Quadro 9):
  - Turbidez os meses de maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 18,2% e 45,5% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cor os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 9,1% e 63,6% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cloro Residual os meses de maio/2012 e julho/2012 apresentaram 2,4% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.

**Quadro 9** – Resultados das análises <u>físico-químicas</u> realizadas na <u>rede de distribuição</u> de Moraújo e Índices de não conformidade para os parâmetros físico-químicos, segundo registros do SISÁGUA.

		Turbidez			Cor		CI	oro Residual Liv	re e
Mês / Ano	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não Conformes	Inc(%)
mar/12	11	0	0,0	11	0	0,0	42	0	0,0
abr/12	11	0	0,0	11	1	9,1	40	0	0,0
mai/12	11	2	18,2	11	4	36,4	42	1	2,4
jun/12	11	0	0,0	11	0	0,0	41	0	0,0
jul/12	11	0	0,0	11	0	0,0	41	1	2,4
ago/12	11	5	45,5	11	7	63,6	42	0	0,0

INC - índice de não conformidade (nº de amostras não conformes x 100 / nº total de amostras)



 No dia 4/10/2012, foi realizada campanha de amostragem pela ARCE, em conjunto com a CAGECE, em 5 (cinco) pontos da rede de distribuição do SAA de Moraújo (Quadro 10).

Quadro 10 – Pontos de coleta na rede de distribuição do SAA de Moraújo relativos à

campanha de amostragem da ARCE, em conjunto com a CAGECE, no dia 4/10/2012.

Ponto	Local de Coleta	Hora da Coleta
1	Avenida Rafael de Abreu - E.E.F. Elber Aguiar	08:50
2	Avenida Assembléia de Deus, 80	09:10
3	Rua Raimundo Gomes, 54 (FNS)	09:20
4	Rua Chico da Gentina, s/n	09:40
5	Rua SDO 03, 21 (FNS)	09:50

Os resultados dos <u>laudos físico-químicos</u> produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 4/10/2012, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela GECOQ e pelo NUTEC (**Quadro 11**):

#### Laudos GECOQ

- Turbidez todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cor Aparente 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cloro Residual Livre 4 (quatro) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Ferro Total 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.

## Laudos NUTEC

- Turbidez todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cor Aparente todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cloro Residual Livre 4 (quatro) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.



Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), apresentaram, em todas as amostras, teor de fluoreto menor que o Valor Máximo Permitido (VMP) pela Portaria MS 2.914/2011, que é de 1,5 mg/L. Contudo, todas as amostras analisadas pela GECOQ e 4 (quatro) amostras analisadas pela NUTEC apresentaram-se fora da faixa mencionada na Portaria MS 635/75, que recomenda um mínimo de 0,6 mg/L e um máximo de 0,8 mg/L de íons fluoreto.



**Quadro 11** – Resultados das análises <u>físico-químicas</u> relativas às amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo, pela ARCE, em conjunto com a CAGECE, na campanha de 4/10/2012, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

aboratório	Laboratório Ponto de Coleta N° do Laudo		Turbidez	(uT)	Cor Aparente	(nH)	7	Ľ Ċ	Cloreto	(mg/L)	Cloro Bes. Livre		Ferro Total	(mg/L)	Dureza	(mg/L)	Sulfato	(mg/L)	Nitrito	(mg/L)	Nitrato	(mg/L)	Amônia	(mg/L)	Alumínio	(mg/L)	Fluoreto	(mg/L)
7	Poi	Z	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11	Result.	P- 2.914/11
	1	1117352-A/12 UN-BAC	5,93	NOK	15,00	OK	7,73	OK	87,43	OK	0,2	OK	0,42	NOK	19,42	OK	22	OK	ND	OK	0,010	OK	0,51	OK	0,08	OK	0,55	OK
빙	2	1117350-A/12 UN-BAC	5,44	NOK	15,00	OK	7,68	OK	84,42	OK	ND	NOK	0,26	OK	25,24	OK	16	OK	ND	OK	0,020	OK	0,36	OK	0,08	OK	0,59	OK
GE	3	1117348-A/12 UN-BAC	6,34	NOK	15,00	ОК	7,80	OK	86,43	OK	0,1	NOK	0,31	NOK	23,30	OK	18	ОК	ND	OK	ND	OK	0,44	OK	0,09	OK	0,57	OK
გ	4	1117346-A/12 UN-BAC	5,58	NOK	15,00	OK	7,93	OK	85,42	OK	0,1	NOK	0,27	OK	25,24	ОК	20	ОК	ND	OK	0,010	OK	0,48	OK	0,08	OK	0,57	OK
	5	1117343-A/12 UN-BAC	6,88	NOK	20,00	NOK	7,40	OK	86,43	OK	0,1	NOK	0,27	OK	29,12	ОК	19	ОК	ND	OK	0,030	OK	0,47	OK	0,09	OK	0,57	OK
	1	0946/12 UQA	7,00	NOK	20,00	NOK	7,86	OK	14,90	OK	0,2	OK	0,16	OK	-	-	-	-	-	-	0,083	OK	-	-	-	-	0,40	OK
ပ္ပ	2	0947/12 UQA	6,00	NOK	18,00	NOK	7,87	OK	89,60	OK	ND	NOK	0,11	OK	-	1	-	-	-	-	0,075	OK	-	-	-	-	0,30	OK
NUTEC	3	0948/12 UQA	9,00	NOK	23,00	NOK	7,72	OK	90,60	OK	0,1	NOK	0,12	OK	-	-	-	-	-	-	0,065	OK	-	-	-	-	0,60	OK
Z	4	0949/12 UQA	8,00	NOK	20,00	NOK	7,73	OK	92,10	OK	0,1	NOK	0,14	OK	-	-	-	-	-	-	0,113	OK	-	-	-	-	0,50	OK
	5	0950/12 UQA	7,00	NOK	19,00	NOK	7,44	ОК	90,10	OK	0,1	NOK	0,11	OK	-	-	-	-	-	-	0,063	OK	-	-	-	-	0,40	OK

Legenda:

ND - não detectado

OK - Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

NOK - Amostra não-conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

<sup>\*</sup> Os dados referentes ao Cloro Residual foram medidos em campo conjuntamente pelas equipes da ARCE e CAGECE.



## → Segmento Auditado: qualidade bacteriológica da água na saída da ETA

Os resultados dos exames bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram **conformidade** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11 (Quadro 12).

**Quadro 12** – Resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> relativos às amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u> do SAA de Moraújo, <u>pela CAGECE</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

Mês / Ano	C	Coliformes T	otais	Escherichia coli				
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)		
mar/12	8	0	0,0	8	0	0,0		
abr/12	9	0	0,0	9	0	0,0		
mai/12	9	0	0,0	9	0	0,0		
jun/12	8	0	0,0	8	0	0,0		
jul/12	9	0	0,0	9	0	0,0		
ago/12	9	0	0,0	9	0	0,0		

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAC

NTA - número total de amostras no mês

ANC - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

INC - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

- Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram **conformidade** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11 (**Quadro 13**).

**Quadro 13** – Resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> realizados na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u> do SAA de Moraújo e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

	Co	oliformes Tota	ais	Е	scherichia co	li
Mês / Ano	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)	N° Total de Amostras	N° de Amostras Não- Conformes	Inc(%)
mar/12	8	0	0,0	8	0	0,0
abr/12	9	0	0,0	9	0	0,0
mai/12	10	0	0,0	10	0	0,0
jun/12	8	0	0,0	8	0	0,0
jul/12	9	0	0,0	9	0	0,0
ago/12	9	0	0,0	9	0	0,0

INC - índice de não conformidade ( $n^{\varrho}$  de amostras não conformes x 100 /  $n^{\varrho}$  total de amostras)



## → Segmento Auditado: qualidade bacteriológica da água na rede de distribuição

- Os resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram **conformidade** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Quadro 14**);
- Os resultados dos exames bacteriológicos de maio/2012 e julho/2012 estão dentro da tolerância permitida na Portaria MS 2.914/2011, em razão do sistema de Moraújo abastecer menos de 20.000 habitantes e poder apresentar em uma amostra mensal ausência em 100 ml das amostras examinadas no mês (**Quadro 14**).

**Quadro 14 -** Resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> relativos a amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo, <u>pela CAGECE</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011.

Mês /	(	Coliformes <sup>-</sup>	Totais	Escherichia coli				
Ano	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)		
mar/12	11	0	0,0	11	0	0,0		
abr/12	11	0	0,0	11	0	0,0		
mai/12	11	1	9,1	11	0	0,0		
jun/12	11	0	0,0	11	0	0,0		
jul/12	11	1	9,1	11	0	0,0		
ago/12	11	0	0,0	11	0	0,0		

Fonte: Laboratório Regional - UN-BAC

NTA - número total de amostras no mês

**ANC** - amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11 **INC** - índice de não-conformidade (nº de amostras não-conformes x 100 / nº total de amostras)

- Segundo informações do SISÁGUA, os resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram **conformidade** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 (**Quadro 15**);
- Os resultados dos exames bacteriológicos de maio/2012 e julho/2012 estão dentro da tolerância permitida na Portaria MS 2.914/2011, em razão do sistema de Moraújo abastecer menos de 20.000 habitantes e poder apresentar em uma amostra mensal ausência em 100 ml das amostras examinadas no mês (**Quadro 15**).



**Quadro 15** – Resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> realizados na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo e Índices de Não Conformidade, segundo registros do SISÁGUA.

Coliformes Totais Escherichia coli N° de N° de N° Total N° Total Mês / Ano Amostras Amostras Inc(%) Inc(%) de de Não-Não-**Amostras** Amostras Conformes Conformes mar/12 11 0 0,0 11 0 0,0 abr/12 0,0 11 0 11 0 0,0 mai/12 11 1 9,1 11 0 0,0 jun/12 0 11 0 11 0,0 0,0 jul/12 11 1 9,1 11 0 0,0 ago/12 11 0,0 11 0 0,0

INC - índice de não conformidade (nº de amostras não conformes x 100 / nº total de amostras)

Os resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará (NUTEC), relativos às amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, pela CAGECE e ARCE, na campanha do dia 4/10/2012, apresentaram a seguinte **não conformidade** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ (**Quadro 16**):

#### Laudos GECOQ

 Coliformes Totais – 4 (quatro) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.



**Quadro 16** – Resultados dos <u>exames bacteriológicos</u> relativos às amostras coletadas na <u>rede</u> <u>de distribuição</u> do SAA de Moraújo pela ARCE, em conjunto com a CAGECE, na campanha de 4/10/2012, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade estabelecidos

pela Portaria MS 2.914/2011.

Laboratório	o de Coleta	N° do Laudo	Coliformes (NMP/100		Coliformes Termotolerantes (Escherichia coli) (NMP/100mL)		
La	Ponto		Resultado	P- 2.914/11	Resultado	P-2.914/11	
	1	1118412-A/12 UN-BAC	AUSËNCIA	OK	AUSËNCIA	OK	
CAGECE	2	1118410-A/12 UN-BAC	PRESENÇA	NOK	AUSËNCIA	OK	
<u>В</u>	3	1118408-A/12 UN-BAC	PRESENÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK	
Š	4	1118406-A/12 UN-BAC	PRESENÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK	
	5	1118403-A/12 UN-BAC	PRESENÇA	NOK	AUSÊNCIA	OK	
	1	0946/12 UQA	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK	
ပ္ပ	2	0947/12 UQA	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK	
NUTEC	3	0948/12 UQA	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK	
ž	4	0949/12 UQA	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK	
	5	0950/12 UQA	AUSÊNCIA	OK	AUSÊNCIA	OK	

Fonte: Gerência de Controle de Qualidade do Produto - GECOQ

Legenda:

OK - Amostra em conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11
NOK - Amostra não-conforme com os padrões estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11

- A auditoria na área de qualidade da água foi conclusiva com relação ao não atendimento dos padrões físico-químicos exigidos pela Portaria MS 2.914/2011, considerando as não conformidades detectadas nos laudos físico-químicos da CAGECE e SISÁGUA, na saída da ETA (Sistema Integrado) e na rede de distribuição, e nos laudos físico-químicos da coleta conjunta;
- Os resultados relacionados aos parâmetros físico-químicos turbidez e cor, na saída da ETA, e turbidez, cor e cloro na rede de distribuição repetem as constatações observadas no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010;
- Os resultados bacteriológicos da coleta conjunta não se confirmaram nos laudos do NUTEC e nem nos históricos dos seis meses analisados.

## 7.4. Área Auditada: Controle

Neste item é analisado o controle operacional da qualidade da água, de acordo com o Capítulo VI (Dos Planos de Amostragem) da Portaria do Ministério da Saúde 2.914/2011, com relação à frequência e quantidade de amostras coletadas e analisadas. Ressalta-se, porém, que o objetivo da análise em pauta está restrito aos parâmetros cujos laudos foram apresentados pela CAGECE.



## 7.4.1. Controle da qualidade da água distribuída à população

## → Segmento Auditado: controle da qualidade da água na saída da ETA (Sistema Integrado)

- O controle operacional na saída da ETA (Sistema Integrado), para os parâmetros pH, cor, turbidez e cloro é realizado a cada 2 (duas) horas. A frequência de análises do programa está de acordo com o que determina a Portaria MS 2.914/11;
- Uma análise quantitativa dos exames <u>bacteriológicos</u> fornecidos pela CAGECE, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA (Sistema Integrado), no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, demonstra que a CAGECE no período em consideração realizou a quantidade de análises mensais exigidas, resultando no atendimento à coleta mínima de 02 (duas) amostras semanais para controle da qualidade da água, conforme determina a Portaria MS 2.914/2011. No período considerado (março/2012 a agosto/2012) as amostras foram distribuídas uniformemente ao longo dos meses (Quadro 17).

**Quadro 17** – Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u> do SAA de Moraújo, no período

de <u>março/2012 a agosto/2012</u>.

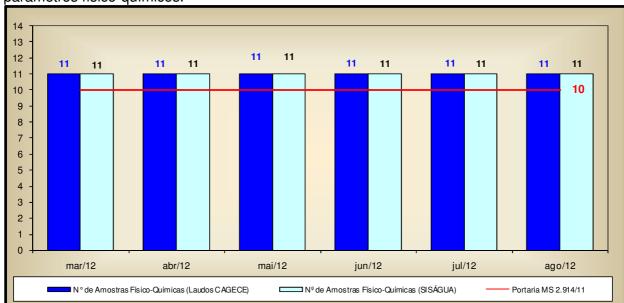
Mês / Ano	N° de An	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre							
Allo	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31					
mar/12	2	2	2	2	8				
abr/12	2	2	3	2	9				
mai/12	2	2	3	2	9				
jun/12	1	3	2	2	8				
jul/12	2	2	3	2	9				
ago/12	2	3	1	3	9				

## → Segmento Auditado: controle da qualidade da água na rede de distribuição

- Uma análise quantitativa dos <u>laudos físico-químicos</u> da CAGECE e do número de amostras realizadas para análise de parâmetros físico-químicos apresentados no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, demonstra que a CAGECE atende o plano de amostragem mínimo, exigido pela Portaria MS 2.914/2011 (**Gráfico 3**).



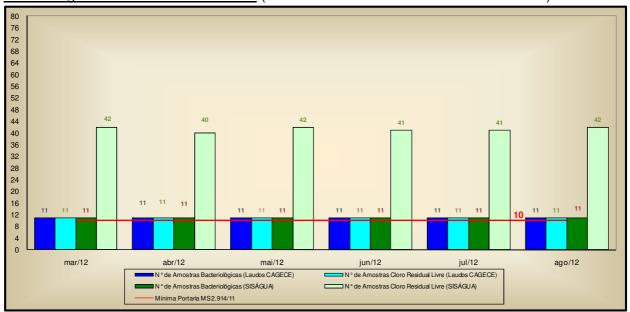
**Gráfico 3** – Avaliação do Monitoramento da Qualidade da ÁGUA TRATADA realizado pela CAGECE na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo, no período de <u>março/2012 a agosto/2012,</u> conforme Portaria MS 2.914/2011, referente ao número de amostras dos parâmetros físico-químicos.



- Uma análise quantitativa dos laudos da CAGECE e do número de amostras realizadas, apresentadas pelo SISÁGUA, em relação aos <u>exames bacteriológicos</u> e às <u>análises do cloro residual livre</u>, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, demonstra que a CAGECE atende o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria MS 2.914/2011 (**Gráfico 4**);
- Analisando o **Quadro 18**, pode-se observar que as amostras bacteriológicas e de cloro residual livre, coletadas na rede de distribuição, foram distribuídas uniformemente ao longo dos meses de março/2012 a agosto/2012.
- A constatação, quanto à distribuição uniformes das amostras ao longo dos meses, observada no relatório de fiscalização RF/CSB/0015/2010 não se repetiu nesta inspeção.



**Gráfico 4** — Avaliação do Monitoramento da Qualidade da ÁGUA TRATADA realizado pela CAGECE na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u> conforme Portaria MS 2.914/2011, com relação ao número de amostras dos <u>exames bacteriológicos e do cloro residual livre</u> (Laudos da CAGECE e dados do SISÁGUA).



**Quadro 18** – Distribuição do número de amostras (Bacteriológicas e Cloro Residual Livre) coletadas pela CAGECE na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>.

Mês /	N° de Am	N° de Amostras Bacteriológicas e Cloro Residual Livre							
Ano	Dias 1 a 7	Dias 8 a 15	Dias 16 a 23	Dias 24 a 31					
mar/12	3	3	2	3	11				
abr/12	3	2	4	2	11				
mai/12	3	2	4	2	11				
jun/12	2	5	2	2	11				
jul/12	3	2	4	2	11				
ago/12	2	4	1	4	11				

#### 7.5. Área Auditada: Comercial

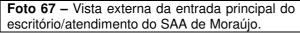
## 7.5.1. Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado

- → Segmento Auditado: instalações físicas do escritório e almoxarifado
  - O sistema dispõe de 1 (um) escritório/atendimento localizado na Avenida José Leão,
     1298 Centro, com as funções operacionais e de atendimento aos usuários e onde se localiza o almoxarifado do SAA de Moraújo (Fotos 67 e 68);
  - As instalações físicas do escritório e almoxarifado encontram-se em adequadas condições de limpeza e funcionalidade (Fotos 69 e 70);
  - Existe extintor de incêndio no escritório do SAA de Moraújo, dentro do prazo de validade (**Foto 71**).

AV. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – 60150-160 – Fortaleza – CE Tel 85 3101.1027 – fax 85 3101.1000 – arce@arce.ce.gov.br









**Foto 68** – Vista interna do almoxarifado do SAA de Moraújo.



**Foto 69** – Vista interna escritório/atendimento do SAA de Moraújo.



**Foto 70** – Vista interna do almoxarifado do SAA de Moraújo.



Foto 71 – Extintor de incêndio do escritório/atendimento do SAA de Moraújo, dentro do prazo de validade.



## 7.5.2. Serviços comerciais

## → Segmento Auditado: atendimento ao usuário

- O horário de funcionamento do escritório/atendimento não está disponibilizado para visualização dos usuários;
- O atendimento ao usuário de Moraújo opera utilizando o sistema comercial on-line;
- No escritório/atendimento ao usuário, o serviço de regulação e fiscalização pela ARCE não é divulgado através de banner;
- São oferecidas no ato do pedido de ligação, 6 (seis) datas de vencimentos para escolha do usuário, sendo divulgadas em local de fácil visualização, contudo, as mesmas não estão distribuídas uniformemente ao longo dos meses (Foto 72);
- Existe aviso de atendimento prioritário às pessoas deficientes, idosos, gestantes e lactantes (Foto 73);
- Existe informação sobre a tabela de tarifas atualizada, divulgação da qualidade da água, e tabelas de preços, serviços e prazos expostas em local de fácil visualização para consulta do usuário (Fotos 74 a 77);
- A Resolução nº 130/2010 da ARCE se encontrava exposta em local de fácil visualização e acesso para consulta do usuário (Foto 78);
- É feita a entrega do protocolo de atendimento ao usuário.

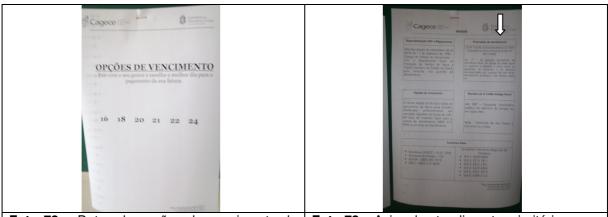


Foto 72 – Datas de opções de vencimento de Foto 73 – Aviso de atendimento prioritário. faturas.



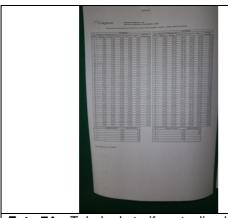


Foto 74 – Tabela de tarifas atualizada.



Foto 75 - Divulgação dos resultados da qualidade da água.

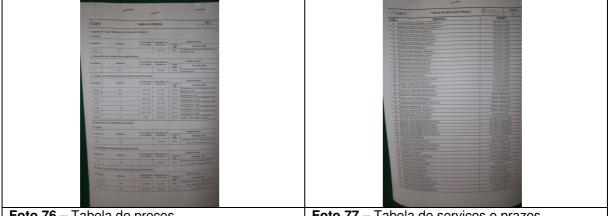
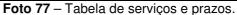
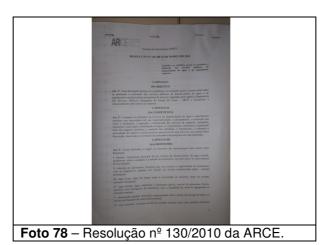


Foto 76 - Tabela de preços.





Com a finalidade de observar se a fatura contém todas as informações obrigatórias, foi solicitada uma conta de água para análise (fl. 79 do Processo PCSB/CSB/0401/2012), verificando-se que esta apresentava todas as informações regulamentadas;



- As Ordens de Serviços (O.S.) são abertas no sistema, emitidas pelo escritório local e preenchidas pelos operadores durante a execução dos serviços em campo. Solicitou-se para checagem uma amostra aleatória de 21 (vinte e uma) Ordens de Serviços, expedidas nos meses de dezembro/2011, março/2012, maio/2012 a junho/2012, e agosto/2012 (fls. 80 a 100 do Processo PCSB/CSB/0401/2012), constatando-se as seguintes ocorrências (Quadro 19):

Quadro 19 – Ocorrência detectada na amostra de OSs.

Quantidade de OSs	Ocorrência	N° das OS / Serviço
1	Preenchimento incompleto	1136245 – Verificação de consumo medido; 339424 - Calibração de hidrômetro.
1	Executada fora do prazo	1136322 – Verificação de consumo medido.
2	Preenchimento incompleto e informações de datas inconsistentes	Ligação de água – preenchimento manual.

- As ordens de serviços referentes a substituição de hidrômetro - manutenção não estabelecem prazo de execução e são dos anos de 2009 e 2010, e só foram retirados em julho/2012, quando do recebimento de novos hidrômetros..

## → Segmento Auditado: ligação de água

- Para execução do pedido de ligação, é necessário que o usuário se dirija ao local de atendimento da CAGECE;
- A comunicação de corte de ligação é realizada através de ordem de corte (fl. 101 do Processo PCSB/CSB/0401/2012). Mas de acordo com procedimento adotado pela CAGECE o usuário é comunicado que o mesmo terá um prazo de 7 (sete) dias corridos, após a comunicação, para a regularização do débito, caso contrário, o corte será efetuado dentro do prazo legal previsto na Lei de Saneamento nº 11.445/2007. Contudo, a CAGECE não informa que esse prazo é de 30 (trinta) dias.

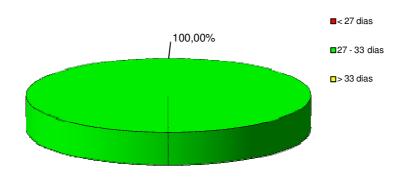
#### → Segmento Auditado: faturamento

- Na inspeção de campo foram selecionadas, espaçadamente no município, 14 (quatorze) inscrições (fls. 102 a 115 do Processo PCSB/CSB/0401/2012) para verificação do histórico de leituras, totalizando 112 (cento e doze) intervalos de leitura analisados. Os intervalos analisados são pertinentes ao período de dezembro/2011 a agosto/2012. O **Gráfico 5** apresenta uma distribuição dos intervalos quanto ao atendimento do artigo 91 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.



**Gráfico 5** — Distribuição dos intervalos de leituras observados em Moraújo pertinentes ao período de dezembro/2011 a agosto/2012.

#### Distribuição dos intervalos de leituras observados



Conclui-se que os intervalos observados estavam dentro da faixa de prazo estabelecido no artigo 91 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.

Por meio de relatório emitido pela CAGECE (fls. 116 e 117 do Processo PCSB/CSB/0401/2012), verificou-se a inexistência de ligações ativas não medidas, não se aplicando portanto a regra do consumo médio presumido.

# → Segmento Auditado: informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água distribuída

- De acordo com o artigo 4º, §2º da Resolução 122/2009 da ARCE, a CAGECE deve enviar aos consumidores informações mensais na conta de água sobre a qualidade da água, através de resumo dos resultados das análises referentes aos parâmetros básicos;
- Na inspeção foram analisadas contas de água de usuários (fls. 118 a 123 do Processo PCSB/CSB/0401/2012), constatando-se que a CAGECE informou o mês de referência dos resultados de qualidade da água divulgados, que estão discriminados no Quadro 20;
- Na inspeção dos dias 2/10/2012 a 4/10/2012, analisaram-se as faturas dos meses de abril/2012 a setembro/2012, constatando-se que o resultado da qualidade da água distribuída, relativo à quantidade de amostra analisada de cloro e em conformidade, não coincide com a informação do Laudo da CAGECE e do SISÁGUA, no mês de setembro/2012 (Quadro 20).



**Quadro 20** – Comparação entre as informações sobre a qualidade da água distribuída, divulgadas através das contas de água, e laudos da CAGECE, referentes aos meses de abril/2012 a setembro/2012.

	Fatura Mensal - Abri	1/2012		audos da CAGECE - Fev	oroiro/2012*		
	Mês de referência - feve	reiro/2012	Laudos da CAGECE - Pevereiro/2012				
Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade	Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade		
Cloro	40	39	Cloro	-	-		
Turbidez	11	11	Turbidez	-	-		
Cor	11	11	Cor	-	-		
Coliformes Totais	11	11	Coliformes Totais	-	-		
Escherichia Coli	11	11	Escherichia Coli	-	-		

	Fatura Mensal - Mai	0/2012		Laudos do CAGECE M	larao/2012					
	Mês de referência - ma	rço/2012	Laudos da CAGECE - Março/2012							
Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade	Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade					
Cloro**	42	42	Cloro**	42	42					
Turbidez	11	11	Turbidez	11	11					
Cor	11	11	Cor	11	11					
Coliformes Totais	11	11	Coliformes Totais	11	11					
Escherichia Coli	11	11	Escherichia Coli	11	11					

	Fatura Mensal - Junh Mês de referência -ab		Laudos da CAGECE - Abril/2012						
Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade	Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade				
Cloro**	40	40	Cloro**	40	40				
Turbidez	11	11	Turbidez	11	11				
Cor	11	10	Cor	11	10				
Coliformes Totais	11	11	Coliformes Totais	11	11				
Escherichia Coli	11	11	Escherichia Coli	11	11				

" DADOS DO SISAGUA										
	Fatura Mensal - Julh	o/2012	Laudos da CAGECE - Majo/2012							
	Mês de referência - ma	aio/2012	Edudos da GAGEGE - Maio/2012							
Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade	Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade					
Cloro**	42	41	Cloro**	42	41					
Turbidez	11	9	Turbidez	11	9					
Cor	11	7	Cor	11	7					
Coliformes Totais	11	10	Coliformes Totais	11	10					
Escherichia Coli	11	11	Escherichia Coli	11	11					

** DADOS DO SISÁGUA										
	Fatura Mensal - Agos	to/2012		Laudos da CAGECE - Ju	upho/2012					
	Mês de referência - jur	nho/2012	Laudos da GAGEGE - Juliilo/2012							
Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade	Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade					
Cloro**	41	41	Cloro**	41	41					
Turbidez	11	11	Turbidez	11	11					
Cor	11	11	Cor	11	11					
Coliformes Totais	11	11	Coliformes Totais	11	11					
Escherichia Coli	11	11	Escherichia Coli	11	11					

** DADOS DO SISÁGUA										
	Fatura Mensal - Setem	bro/2012		Laudos da CAGECE - J	ulbo/2012					
	Mês de referência - jul	ho/2012	Laudos da CAGECE - Julii0/2012							
Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade	Parâmetros	Amostras analisadas	Amostras em conformidade					
Cloro**	41	41	Cloro**	41	40					
Turbidez	11	11	Turbidez	11	11					
Cor	11	11	Cor	11	11					
Coliformes Totais	11	10	Coliformes Totais	11	10					
Escherichia Coli	11	11	Escherichia Coli	11	11					

<sup>\*</sup> Os laudos não foram apresentados



## 8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES.

# **CONSTATAÇÃO - C1**

#### Na ETA

O SAA de Moraújo possui Licença de Operação da SEMACE com prazo vencido.

#### Na Elevatória

- Na estação elevatória EECS-01, verificou-se:
  - EECS-01 acionada por quadro de comando, localizado na ETA, do tipo ligadesliga, sem horímetro, amperímetro e voltímetro.

#### Nos Reservatórios

- No reservatório REL-01, verificou-se:
  - Ausência de sinalização noturna.
- No reservatório REL-02, verificou-se:
  - Ausência de sinalização noturna.

## Não Conformidade

**NC1** - A CAGECE não está cumprindo o artigo 137 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, transcrito a seguir:

#### Resolução ARCE nº 130/2010

- **Art.137** O prestador de serviços deverá, na fase de elaboração dos projetos, obter as licenças pertinentes dos mesmos e, para a execução das obras, obter todas as demais licenças que se fizerem necessárias, arcando inclusive com o pagamento dos custos correspondentes, bem como utilizar materiais cuja qualidade seja compatível com as normas editadas pelos órgãos técnicos especializados e, ainda, cumprir todas as especificações e normas técnicas brasileiras que assegurem integral solidez e segurança a obra, tanto na sua fase de construção quanto na de operação.
- §1º O prestador de serviços ficará responsável pelo desenvolvimento e execução dos projetos básicos e executivos pertinentes à execução das obras.
- §2º Não existindo norma nacional aplicável, o prestador de serviços poderá optar pela utilização de materiais padronizados por outra norma internacionalmente reconhecida, devendo antecipadamente justificar a ARCE as razões de tal opção.

## CONSTATAÇÃO - C2

#### No Manancial / Captação

Na captação, a caixa de proteção da válvula de retenção não possui tampa.

#### Na ETA

- Existe caixa de proteção de tubulação sem grade de proteção.
- Nos filtros 1, 2 e 3, verificaram-se:
  - Ausência de identificação:
  - Pintura e tampas de inspeção deterioradas;
  - Sinais de vazamento no filtro 2;

AV. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – 60150-160 – Fortaleza – CE Tel 85 3101.1027 – fax 85 3101.1000 – arce@arce.ce.gov.br



- Tubulação de lavagem do filtro 1 sem vedação.
- Os tanques dosadores não possuem agitadores.

#### Nas Elevatórias

- Nas estações elevatórias EECS-01 e EEAT-02, verificaram-se:
  - Quadro de comando da EECS-01, localizado na casa de proteção próxima a captação, sem funcionamento;
  - Ausência de identificação da EEAT-02;
  - Vazamento na bomba da EEAT-02.

#### Nos Reservatórios

- No reservatório RAP-01, verificaram-se:
  - Ausência de identificação;
  - Tampa de inspeção deteriorada;
  - Pintura deteriorada.
- No reservatório REL-01, verificaram-se:
  - Ausência de identificação;
  - Pintura deteriorada;
  - Escada externa sem fixação adequada no 1º vão;
  - Ausência de tampa de inspeção.
- No reservatório REL-02, verificaram-se:
  - Pintura deteriorada;
  - Ausência de gaiola protetora na escada de acesso externo;
  - Armadura exposta em vigamento;
  - Fissuras na laje do 1º patamar e colunas;
  - Barrilete deteriorado.
- A casa de proteção da estação de cloro necessita de reparos, na calçada, reboco e porta.
- Existe um macromedidor eletromagnético (sem funcionamento) na saída do REL-01,
   lavagem dos filtros, com grade de proteção incompleta.
- Existe um macromedidor woltman na chegada do REL-02, com caixa sem grade de proteção.
- Existem caixas de proteção de acessórios instalados nas saídas e chegadas dos reservatórios com tampas quebradas.

## Na Adução

Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Moraújo.

AV. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – 60150-160 – Fortaleza – CE Tel 85 3101.1027 – fax 85 3101.1000 – arce@arce.ce.gov.br



## Na Rede de Distribuição

- Nos registros de descarga inspecionados, verificou-se:
  - Registro localizado na Rua Antonio Fernandes Centro, com caixa e tampa danificada.
- Os registros de manobra localizados na Estrada da Várzea da Volta e entrada da Vila, estão com as caixas de proteção quebradas e sem tampas.

## Não Conformidade

**NC2** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, transcritos a seguir:

## Resolução ARCE nº 130/2010

- **Art.119** O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.
- §1º No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.
- §2º No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.
- **Art.130** O prestador de serviços deverá manter organizadas e atualizadas todas as informações referentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto durar a delegação pelo poder concedente, sendo necessário registro obrigatório das seguintes informações:
- I aferições periódicas nos medidores de consumo, atentando-se para os prazos de validade dos mesmos;
- II cadastro por economia, de acordo com os termos do art.75;
- III cadastro dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, com informações que permitam a identificação do quantitativo de água tratada produzida e de esgoto coletado e/ou tratado, suas localizações, seus equipamentos, suas modificações, suas paralisações e desativações:
- IV registro atualizado das condições de operação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário; e
- V registro das ocorrências nos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, contendo o motivo e as providências adotadas para solução do problema.

# CONSTATAÇÃO - C3

#### Na RDA

#### Pressão disponível na rede

- A ARCE realizou medições instantâneas de pressão disponível na rede, no dia 4/10/2012, em pontos adequadamente espaçados, mais especificamente, nos cavaletes das ligações de água. Foram realizadas 5 (cinco) medições na ocasião da inspeção. Os resultados, demonstram que 2 (duas) das 5 (cinco) medições efetuadas situaram-se fora da faixa de 10 a 50 mca.



## Não Conformidade

NC3 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 120 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, transcrito a seguir:

### Resolução n.º 130/2010

- **Art.120 -** O fornecimento de água deverá ser realizado mantendo uma pressão dinâmica disponível mínima de 10 mca (dez metros de coluna de água) referida ao nível do eixo da via pública, em determinado ponto da rede pública de abastecimento de água, sob condição de consumo não nulo.
- §1º A pressão estática máxima não poderá ultrapassar a 50 mca (cinqüenta metros de coluna de água) referida ao nível do eixo da via pública, em determinado ponto da rede pública de abastecimento de água, sob condição de consumo nulo.
- §2º O prestador de serviços será dispensado do cumprimento do requisito a que se refere o caput deste artigo, caso comprove que:
- I a baixa pressão ocorreu por período não superior a uma hora contínua devido às demandas de pico locais, com um limite de duas vezes para cada vinte e quatro horas;
- II a baixa pressão está associada a uma fuga identificada ou a um corte de energia elétrica não atribuído ao prestador de serviços;
- III a baixa pressão ocorreu devido as obras de reparação, manutenção ou construções novas, desde que o prestador de serviços tenha dado o aviso prévio de quarenta e oito horas aos usuários afetados;
- IV a baixa pressão tenha sido ocasionada por fatos praticados ou atribuídos a terceiros não vinculados ao prestador de serviços e sem seu consentimento.

## CONSTATAÇÃO - C4

#### Na RDA

#### Continuidade

- A ARCE realizou medição contínua de pressão disponível na rede de distribuição, com a instalação às 9:40h do dia 3/10/2012 e retirada às 9:40h do dia 4/10/2012, do aparelho *datalogger*, na Rua SDO 03, 21 (FNS) Vila Nova. Os resultados apresentaram pressões variando de 0,00 a 4,50 m.c.a., em todo o período analisado. Observou-se a ocorrência de pressões iguais a zero das 9:40 às 16:10 horas e das 18:40 às 19:10 horas do dia 3/10/2012, evidenciando a ocorrência de descontinuidade no local.
- De acordo com informações locais a área da Vila Nova possui abastecimento setorizado.

## Não Conformidade

**NC4 -** A CAGECE não está cumprindo o artigo 122 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, transcrito a seguir:

## Resolução ARCE nº 130/2010

**Art. 122** - O prestador de serviços assegurará o serviço de fornecimento de água de forma contínua, sem interrupções decorrentes de deficiência nos sistemas ou capacidade inadequada, garantindo sua disponibilidade durante as vinte e quatro horas do dia.



## **CONSTATAÇÃO - C5**

## Na Qualidade da Água

- As médias mensais das análises físico-químicas registradas nos RECOPs, provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de março/2012 a agosto/2012, apresentaram as seguintes **não conformidades** em relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
  - Turbidez os meses de abril/2012 a agosto/2012 apresentaram valores médios mensais acima dos valores máximos de referência da Portaria MS 2.914/2011.
- Os resultados dos <u>laudos físico-químicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
  - Cor Aparente os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 11,1% e 55,6% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011;
  - Turbidez os meses de abril/2012 a agosto/2012 apresentaram entre 11,1% e 88,9% das amostras **não conformes**, de acordo com a Portaria MS 2.914/2011.
- Os resultados das <u>análises físico-químicas</u> registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/11, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
  - Turbidez todos os meses do período analisado (março/2012 a agosto/2012) apresentaram entre 16,2% e 97,7% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cor os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 0,8% e 3,8% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cloro Residual os meses de abril/2012 e junho/2012 apresentaram 0,8% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.



- Os resultados dos <u>laudos físico-químicos</u> produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
  - Cor os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 9,1% e 63,6% das amostras **não conformes**;
  - Turbidez os meses de maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 18,2% e 45,5% das amostras **não conformes**;
  - Cloro Residual os meses de maio/2012 e agosto/2012 apresentaram 9,1% das amostras não conformes.
- Os resultados de <u>análises físico-químicas</u> registradas no SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na <u>rede de distribuição</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela CAGECE:
  - Turbidez os meses de maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 18,2% e 45,5% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cor os meses de abril/2012, maio/2012 e agosto/2012 apresentaram entre 9,1% e 63,6% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
  - Cloro Residual os meses de maio/2012 e julho/2012 apresentaram 2,4% das amostras não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.
- Os resultados dos <u>laudos físico-químicos</u> produzidos pela Gerência de Controle de Qualidade do Produto GECOQ e pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará NUTEC, relativos às amostras coletadas pela CAGECE e pela ARCE, na campanha do dia 4/10/2012, apresentaram as seguintes **não conformidades** com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011, para os parâmetros analisados pela GECOQ e pelo NUTEC:

## Laudos GECOQ

- Turbidez todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cor Aparente 1 (uma) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentou resultado não conforme, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;



- Cloro Residual Livre 4 (quatro) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Ferro Total 2 (duas) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.

#### Laudos NUTEC

- Turbidez todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cor Aparente todas as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11;
- Cloro Residual Livre 4 (quatro) dentre as 5 (cinco) amostras analisadas apresentaram resultados não conformes, de acordo com a Portaria MS 2.914/11.

## Não Conformidade

**NC5 -** A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, abaixo transcrito:

#### Resolução n.º 122/2009

**Art. 3º** - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.

# CONSTATAÇÃO - C6

## Serviços Comerciais: serviços executados fora do prazo

- Solicitou-se para checagem uma amostra aleatória de 21 (vinte e uma) Ordens de Serviços, expedidas nos meses de dezembro/2011, março/2012, maio/2012 a junho/2012, e agosto/2012, constatando-se a seguinte ocorrência:
  - 1 (uma) OS: o serviço de verificação de consumo medido foi executado fora do prazo.

#### Não Conformidade

**NC6** - A CAGECE não está cumprindo os artigos 27, 35 e 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, transcritos a seguir:

#### Resolução ARCE nº 130/2010

**Art.27** - A prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário caracterizase como negócio jurídico de natureza contratual, responsabilizando quem solicitou os serviços, pelo pagamento correspondente à sua prestação e pelo cumprimento das demais obrigações pertinentes, bem como pelo direito a oferta dos serviços em condições adequadas, visando o pleno e satisfatório atendimento aos usuários.

> AV. Santos Dumont, 1789 – 14º andar – 60150-160 – Fortaleza – CE Tel 85 3101.1027 – fax 85 3101.1000 – arce@arce.ce.gov.br



**Art. 35 -** O prestador de serviços deverá estabelecer prazos para a execução de outros serviços solicitados ou disponibilizados, não definidos nesta Resolução.

§ 1º - Os prazos para a execução dos serviços referidos no caput deste artigo deverão constar da "Tabela de Preços e Prazos de Serviços", homologada pela ARCE e disponibilizada aos interessados de forma visível e acessível pelo prestador de serviços.

§ 2º - Os serviços, cuja natureza não permitam definir prazos na "Tabela de Preços e Prazos de Serviços", deverão ser acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.

**Art. 145 -** O prestador de serviços deverá atender às solicitações e reclamações das atividades de rotinas recebidas, de acordo com os prazos e condições estabelecidas na tabela de prestação de serviços, aprovada pela ARCE.

## 9. DETERMINAÇÕES

**D1** – A CAGECE deve cumprir as normas técnicas e os procedimentos estabelecidos para implantação das instalações dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C1.

Prazo para atendimento: 120 dias

**D2** – A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias

**D3 -** A CAGECE deve fornecer água com pressão de acordo com os limites estabelecidos pela ARCE, visando corrigir as não conformidades verificadas na <u>constatação C3</u>.

Prazo para atendimento: 180 dias

**D4 -** A CAGECE não deve interromper, indevidamente, a prestação dos serviços e restabelecer o serviço quando exigido, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: 180 dias

**D5** - A CAGECE deve fornecer água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C5.

Prazo para atendimento: Imediato



**D6** – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, estipular prazos e não deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério, visando corrigir a não conformidade verificada na constatação C6.

Prazo para atendimento: 30 dias

## 10. RECOMENDAÇÕES

- R1 A CAGECE tome providências para dar consistência as informações apontadas no CROQUI e no RASO.
- **R2 -** A CAGECE procure realizar as descargas na rede de distribuição de água e fazer as devidas anotações em documento próprio.
- **R3 -** A CAGECE procure realizar um plano de combate e controle das perdas de água, inclusive com a instalação da macromedição na rede de distribuição.
- R4 A CAGECE tome providências para ampliar o índice de atendimento ativo de água.
- **R5** A CAGECE deve providenciar a divulgação, em local de fácil visualização, dos horários de atendimento ao público e do *banner* com as informações da ARCE.
- **R6 -** A CAGECE deve providenciar a distribuição uniforme das datas de vencimento das faturas, ao longo do mês.
- **R7** A CAGECE deve providenciar o correto preenchimento das ordens de serviços.
- **R8 -** A CAGECE deve providenciar a inclusão por escrito, no aviso de corte, do prazo de 30 (trinta) dias conforme determina a lei de saneamento Lei 11.445/2007, para melhor esclarecimento ao usuário.
- **R9 -** A CAGECE deve dar publicidade à qualidade da água distribuída com dados corretos, nos termos da legislação.



## 11. EQUIPE TÉCNICA

Economista Francisco Luiz Salles Gonçalves — ARCE Engenheiro Marcelo Silva de Almeida — ARCE Engenheiro Geraldo Basílio Sobrinho — ARCE Engenheiro Alexandre Caetano da Silva — ARCE Engenheiro Petronio Ferreira Soares – RMS Técnico Francisco Marques – RMS

# 12. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Fortaleza – CE, 28 de novembro de 2012.



# **ANEXO I**

RESULTADOS DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE AMOSTRAS COLETADAS NA SAÍDA DA ETA (SISTEMA INTEGRADO) E NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO



Resultados das amostras <u>físico-químicas</u> coletadas na <u>saída da ETA (Sistema Integrado)</u> do SAA de Moraújo <u>pela CAGECE</u>, no período de marco/2012 a agosto/2012 e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2 914/11

março,	/20	12.8	a agos	to/20	<u>12,</u> (	e verit	ica	ção	quant	o a	o at	tendin	<u>nent</u>	<u>:o d</u>	os pac	drões d	de p	otabili	dad	e c	da Por	taria	. MS	S 2.9	<u>14/</u>	<u>11.                                   </u>						
Data da Coleta		(Tu)	ıta da Coleta	Cor Aparente	(Hn)	Data da Coleta	Cloro Res. Livre	(mg/L)	Data da Coleta	Amônia	(mg/L)	ıta da Coleta	Sulfato		Data da Coleta	Cloreto (mg/L)		ıta da Coleta	Нd		ıta da Coleta	Ferro Total	6	ıta da Coleta	Alumínio	(mg/L)	Data da Coleta	Dureza	(mg/L)	ıta da Coleta	Fluoreto	(mg/L)
	Result.	P-2.914/11	Da	Result.	P-2.914/11		Result.	P-2.914/11		Result.	P-2.914/11	Pa	Result.	P-2.914/11		Result.	P-2.914/11	Data		P-2.914/11	Da	Result.	P-2.914/11	Da	Result.	P-2.914/11		Result.	P-2.914/11	Da	Result.	P-2.914/11
05/03/2012	0,61	OK	05/03/2012	2,50	OK	05/03/2012		OK	16/04/2012	0,03	OK	16/04/2012	7,00	OK	16/04/2012	69,56	ОК			OK	16/04/2012	0,05	ок	16/04/2012	0,05	OK	16/04/2012	41,18	OK	16/04/2012	0,21	OK
12/03/2012	0,84		07/03/2012 12/03/2012	7,50 2,50	OK OK	07/03/2012 12/03/2012		OK OK										07/03/2012 12/03/2012		OK OK			-+							02/05/2012 07/05/2012	0,19	OK OK
15/03/2012	0,68	ОК	15/03/2012	10,00	ОК	15/03/2012		OK										15/03/2012		OK										09/05/2012	0,17	ОК
21/03/2012	0,71		21/03/2012	5,00	OK	21/03/2012		OK										21/03/2012		OK										14/05/2012	0,35	OK
23/03/2012 26/03/2012	0,66	OK OK	23/03/2012 26/03/2012	2,50 5,00	OK OK	23/03/2012 26/03/2012		OK OK									<u> </u>	23/03/2012 26/03/2012		OK OK			-							21/05/2012 23/05/2012	0,84	OK OK
30/03/2012	0,79	OK	30/03/2012	2,50	OK	30/03/2012		OK										30/03/2012		OK			_							28/05/2012	0,45	OK
02/04/2012	0,86		02/04/2012	2,50	ОК	02/04/2012		OK										02/04/2012		OK										30/05/2012	0,42	ОК
04/04/2012	0,86		04/04/2012	5,00	OK	04/04/2012		OK										04/04/2012		OK										04/06/2012	0,21	OK
09/04/2012 11/04/2012	0,48		09/04/2012	2,50	OK	09/04/2012		OK									_	09/04/2012 11/04/2012		OK			-							08/06/2012	0,23	OK
16/04/2012	0,65		11/04/2012 16/04/2012	2,50 2,50	OK OK	11/04/2012 16/04/2012		OK OK										16/04/2012		OK OK			-+							11/06/2012	0,25	OK OK
18/04/2012	0,42	ОК	18/04/2012	5,00	OK	18/04/2012		OK							i e			18/04/2012		ОК			_							18/06/2012	0,23	ОК
23/04/2012	0,94		23/04/2012	2,50	OK	23/04/2012		OK										23/04/2012		OK										20/06/2012	0,24	ОК
25/04/2012	0,77	ОК	25/04/2012	2,50	OK	25/04/2012		OK										25/04/2012		OK										25/06/2012	0,38	ОК
30/04/2012 02/05/2012	3,31 6.83	NOK	30/04/2012 02/05/2012	30,00 40.00	NOK	30/04/2012 02/05/2012		OK OK										30/04/2012 02/05/2012		OK OK			_							27/06/2012 02/07/2012	0,37	OK OK
07/05/2012	0,92		07/05/2012	2,50	OK	07/05/2012		OK										07/05/2012		OK			-							09/07/2012	0,45	OK
09/05/2012	0,94		09/05/2012	2,50	ОК	09/05/2012		ОК										09/05/2012		OK										16/07/2012	0,37	ОК
14/05/2012	0,79	OK	14/05/2012	2,50	OK	14/05/2012		OK										14/05/2012		OK										19/07/2012	0,42	OK
16/05/2012 21/05/2012	1,33		16/05/2012	5,00	OK	16/05/2012		OK										16/05/2012		OK			_							23/07/2012	0,43	OK
23/05/2012	1,41		21/05/2012 23/05/2012	5,00 20,00	OK NOK	21/05/2012 23/05/2012		OK OK									<del>                                     </del>	21/05/2012 23/05/2012		OK OK			-							25/07/2012 30/07/2012	0,45	OK OK
28/05/2012	4,14		28/05/2012	20,00	NOK	28/05/2012		OK										28/05/2012		OK			_							01/08/2012	0,23	OK
30/05/2012	10,40		30/05/2012	100,00	NOK	30/05/2012		OK										30/05/2012		OK										06/08/2012	0,23	ОК
04/06/2012	2,47		04/06/2012	5,00	ок	04/06/2012		ОК										04/06/2012		OK			_							08/08/2012	0,24	ОК
08/06/2012 11/06/2012	1,64		08/06/2012 11/06/2012	5,00 5,00	OK OK	08/06/2012 11/06/2012		OK OK						_			┢	08/06/2012 11/06/2012		OK OK			-							13/08/2012 15/08/2012	0,29	OK OK
13/06/2012	1.65		13/06/2012	10,00	OK	13/06/2012		OK							<u> </u>		<del>                                     </del>	13/06/2012		OK			-+							20/08/2012	0.26	OK
18/06/2012	1,98	_	18/06/2012	5,00	ОК	18/06/2012		ОК									t	18/06/2012		OK										24/08/2012	0,25	ОК
20/06/2012	0,92		20/06/2012	2,50	OK	20/06/2012		OK										20/06/2012		OK										27/08/2012	0,26	OK
25/06/2012 27/06/2012	1,22	NOK	25/06/2012 27/06/2012	2,50 2.50	OK	25/06/2012		OK OK									<u> </u>	25/06/2012		OK OK			_								Ш	
02/07/2012	0.71	OK	02/07/2012	2,50	OK OK	27/06/2012 02/07/2012		OK										27/06/2012 02/07/2012		OK			_									
06/07/2012	1,71	NOK	06/07/2012	5,00	OK	06/07/2012		OK										06/07/2012		OK			_									
09/07/2012	2,01		09/07/2012	15,00	ОК	09/07/2012		OK										09/07/2012		OK												
11/07/2012	0,79		11/07/2012	2,50	ок	11/07/2012		ОК										11/07/2012		OK			_									
16/07/2012 19/07/2012	0,68	OK	16/07/2012 19/07/2012	2,50 2,50	OK OK	16/07/2012 19/07/2012		OK OK									<del>                                     </del>	16/07/2012 19/07/2012		OK OK			-									
23/07/2012	1,10	NOK	23/07/2012	2,50	OK	23/07/2012		OK										23/07/2012		OK			-									
25/07/2012	0,85	ОК	25/07/2012	2,50	OK	25/07/2012		OK										25/07/2012		ОК												
30/07/2012	1,12		30/07/2012	2,50	OK	30/07/2012		OK										30/07/2012		OK												
01/08/2012	0,97		01/08/2012	2,50	OK	01/08/2012		OK									<u> </u>	01/08/2012		OK			_								Щ	
06/08/2012 08/08/2012	1,23	NOK	06/08/2012 08/08/2012	2,50 2,50	OK OK	06/08/2012 08/08/2012	5,00	OK OK						-			1	06/08/2012 08/08/2012		OK OK		-	+		$\vdash$	$\vdash$					$\vdash$	
13/08/2012	7,09	NOK	13/08/2012	40,00	NOK	13/08/2012	5,00	OK						<b>—</b>		<b>-</b>	+	13/08/2012		OK			$\dashv$		$\vdash$						$\vdash$	
15/08/2012	5,49		15/08/2012	10,00	OK			OK										15/08/2012		OK												
20/08/2012	3,61	NOK	20/08/2012	20,00	NOK	20/08/2012	5,00	ОК										20/08/2012		OK												
24/08/2012	3,45		24/08/2012	30,00	NOK	24/08/2012	5,00	OK			<u> </u>			<u> </u>	1		Ь—	24/08/2012		OK			_		_	$\vdash$					Ш	
27/08/2012 29/08/2012	6,08 4,45		27/08/2012 29/08/2012	40,00 20,00	NOK	27/08/2012 29/08/2012	5,00	OK OK									<del>                                     </del>	27/08/2012 29/08/2012	6,65 6,53	OK OK		-	+		<b>—</b>						$\vdash$	
23/00/2012	4,40	NOK	23/00/2012	20,00	NUK	23/00/2012	5,00	UK							<u> </u>			23/00/2012	0,00	υĸ					_							



Resultados das amostras <u>físico-químicas</u> coletadas na <u>rede de distribuição</u> do SAA de Moraújo <u>pela CAGECE</u>, no período de <u>março/2012 a agosto/2012</u>, e verificação quanto ao atendimento

dos padrões de potabilidade da Portaria MS 2.914/11.

05/03/2012   0,76   OK   05/03/2012   5,00   OK   05/03/2012   2,0   OK   05/03/2012   2,0   OK   07/03/2012   0,80   OK   07/03/2012   5,00   OK   07/03/2012   2,0   OK   07/03/2012   6,54   OK   14/03/2012   0,63   OK   14/03/2012   2,50   OK   14/03/2012   2,0   OK   28/03/2012   6,65   OK   07/03/2012   0,83   OK   07/03/2012   2,50   OK   07/03/2012   2,0   OK   28/03/2012   6,34   OK   14/03/2012   0,63   OK   14/03/2012   2,50   OK   14/03/2012   2,0   OK   28/03/2012   6,58   OK   14/03/2012   0,63   OK   14/03/2012   2,50   OK   14/03/2012   2,0   OK   28/03/2012   6,65   OK   14/03/2012   0,63   OK   14/03/2012   2,50   OK   14/03/2012   2,0   OK   28/03/2012   6,65   OK   28/03/2012   0,70   OK   28/03/2012   2,50   OK   28/03/2012   3,5   OK   04/04/2012   6,63   OK   28/03/2012   0,70   OK   28/03/2012   2,50   OK   28/03/2012   3,5   OK   04/04/2012   6,63   OK   28/03/2012   0,70   OK   28/03/2012   2,50   OK   28/03/2012   2,4   OK   18/04/2012   6,65   OK   28/03/2012   0,70   OK   28/03/2012   2,50   OK   28/03/2012   2,4   OK   18/04/2012   6,65   OK   08/04/2012   0,92   OK   08/04/2012   0,92   OK   08/04/2012   0,92   OK   08/04/2012   0,92   OK   08/04/2012   0,90   OK   08/04/	o <u>s padroes d</u>	ie poi	abiliua	ue ua Fulla	ana ivio	2.314	F/ I I.						
05/03/2012   0.76	ıta da Coleta	Turbidez	(uT)	ıta da Coleta	Cor Aparente	(Hn)	ıta da Coleta	Cloro Res. Livre	(mg/L)	ıta da Coleta			
07/03/2012   0,80	Dğ		P-2.914/11	Dē	Result.	P-2.914/11	De	Result.	P-2.914/11	De			
07/03/2012   0,80	05/03/2012	0,76	OK	05/03/2012	10,00	OK	05/03/2012	3,0	OK	05/03/2012	6,59	OK	
12/03/2012	07/03/2012	0,80	OK	07/03/2012	5,00		07/03/2012	2,0	OK	07/03/2012	7,26	OK	
14/03/2012	07/03/2012	0,80	OK	07/03/2012	5,00	OK	07/03/2012	2,0	OK	12/03/2012	6,34	OK	
14/03/2012	12/03/2012	0,66	OK	12/03/2012	2,50	OK	12/03/2012	2,0	OK	21/03/2012	6,58	ОК	
21/03/2012	14/03/2012	0,63	OK	14/03/2012	2,50	OK	14/03/2012	2,0	OK	23/03/2012	6,70		
23/03/2012		0,53		14/03/2012							6,60		
26/03/2012													
26/03/2012													
30/03/2012    0,76													
02/04/2012   0,92													
04/04/2012													
04/04/2012													
O9/04/2012   O,70													
O9/04/2012													
16/04/2012								_				_	
18/04/2012   0,59   OK   18/04/2012   2,50   OK   18/04/2012   2,0   OK   14/05/2012   6,37   OK   18/04/2012   0,75   OK   18/04/2012   2,50   OK   18/04/2012   2,0   OK   16/05/2012   6,72   OK   23/04/2012   0,84   OK   23/04/2012   2,50   OK   23/04/2012   2,5   OK   21/05/2012   6,56   OK   25/04/2012   0,75   OK   25/04/2012   2,50   OK   25/04/2012   1,0   OK   23/05/2012   6,56   OK   30/04/2012   4,92   OK   30/04/2012   30,00   NOK   30/04/2012   2,5   OK   28/05/2012   6,39   OK   02/05/2012   7,05   NOK   02/05/2012   40,00   NOK   02/05/2012   1,5   OK   30/05/2012   6,56   OK   07/05/2012   1,57   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,5   OK   30/05/2012   6,59   OK   07/05/2012   1,47   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   04/06/2012   6,83   OK   08/05/2012   0,97   OK   09/05/2012   10,00   OK   09/05/2012   1,0   OK   11/06/2012   6,43   OK   08/05/2012   1,47   OK   07/05/2012   10,00   OK   08/05/2012   1,5   OK   08/05/2012   6,75   OK   08/05/2012   0,97   OK   09/05/2012   10,00   OK   08/05/2012   1,5   OK   08/05/2012   6,75   OK   08/05/2012   0,97   OK   09/05/2012   0,00   OK   08/05/2012   0,00   0 OK   08/05/2012   0,50   OK   08/05/2012   0,50   OK   08/05/2012   0,50   OK   08/05/2012   0,50   OK   08/05/2012   0,50													
18/04/2012   0,75   OK   18/04/2012   2,50   OK   18/04/2012   2,0   OK   16/05/2012   6,72   OK   23/04/2012   0,84   OK   23/04/2012   2,50   OK   23/04/2012   2,5   OK   21/05/2012   6,56   OK   25/04/2012   0,75   OK   25/04/2012   2,50   OK   25/04/2012   1,0   OK   23/05/2012   6,56   OK   30/04/2012   4,92   OK   30/04/2012   30,00   NOK   30/04/2012   2,5   OK   28/05/2012   6,39   OK   02/05/2012   7,05   NOK   02/05/2012   40,00   NOK   02/05/2012   1,5   OK   30/05/2012   6,56   OK   O7/05/2012   1,57   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   04/06/2012   6,59   OK   O7/05/2012   1,47   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   11/06/2012   6,43   OK   O9/05/2012   1,47   OK   09/05/2012   5,00   OK   09/05/2012   1,5   OK   27/06/2012   6,43   OK   O9/05/2012   1,47   OK   14/05/2012   10,00   OK   09/05/2012   1,5   OK   27/06/2012   6,57   OK   O5/05/2012   1,00   OK   14/05/2012   1,5   OK   05/07/2012   6,67   OK   OK   14/05/2012   1,00   OK   14/05/2012   1,5   OK   05/07/2012   6,67   OK   OK   05/05/2012   2,10   OK   21/05/2012   2,00   OK   21/05/2012   3,0   OK   06/07/2012   6,57   OK   05/05/2012   1,53   OK   23/05/2012   1,53   OK   23/05/2012   1,000   OK   23/05/2012   3,0   OK   09/07/2012   6,61   OK   23/05/2012   1,53   OK   23/05/2012   1,000   OK   23/05/2012   3,00   OK   11/07/2012   6,68   OK   23/05/2012   2,73   OK   30/05/2012   10,00   OK   23/05/2012   3,00   OK   11/07/2012   6,68   OK   23/05/2012   2,73   OK   30/05/2012   10,00   OK   04/06/2012   1,5   OK   23/07/2012   6,64   OK   04/06/2012   1,97   OK   04/06/2012   10,00   OK   04/06/2012   1,5   OK   04/06/2012   6,68   OK   04/06/2012   1,89   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,89   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,89   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,65   OK   04/06/2012   1,5   OK   06/08/2012													
23/04/2012         0,84         OK         23/04/2012         2,50         OK         23/04/2012         2,5         OK         21/05/2012         6,56         OK           25/04/2012         0,75         OK         25/04/2012         2,50         OK         25/04/2012         1,0         OK         23/05/2012         6,56         OK           30/04/2012         4,92         OK         30/04/2012         30,00         NOK         30/04/2012         2,5         OK         28/05/2012         6,39         OK           02/05/2012         7,05         NOK         02/05/2012         40,00         NOK         02/05/2012         1,5         OK         30/05/2012         6,56         OK           07/05/2012         1,57         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         04/06/2012         6,59         OK           07/05/2012         1,47         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         11/06/2012         6,63         OK           14/05/2012         1,47         OK         09/05/2012         5,00         OK         09/05/2012         1,0         OK         11/06/2012													
25/04/2012   0,75   OK   25/04/2012   2,50   OK   25/04/2012   1,0   OK   23/05/2012   6,56   OK   30/04/2012   4,92   OK   30/04/2012   30,00   NOK   30/04/2012   2,5   OK   28/05/2012   6,39   OK   02/05/2012   7,05   NOK   02/05/2012   40,00   NOK   02/05/2012   1,5   OK   30/05/2012   6,56   OK   07/05/2012   1,57   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   04/06/2012   6,59   OK   07/05/2012   1,47   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   11/06/2012   6,83   OK   09/05/2012   0,97   OK   09/05/2012   5,00   OK   09/05/2012   ND   NOK   13/06/2012   6,43   OK   14/05/2012   1,47   OK   14/05/2012   10,00   OK   14/05/2012   1,5   OK   27/06/2012   6,67   OK   14/05/2012   30,00   NOK   16/05/2012   2,0   OK   02/07/2012   6,67   OK   16/05/2012   2,10   OK   21/05/2012   20,00   NOK   21/05/2012   3,00   OK   06/07/2012   6,57   OK   21/05/2012   2,08   OK   21/05/2012   10,00   OK   21/05/2012   3,00   OK   09/07/2012   6,21   OK   23/05/2012   1,53   OK   23/05/2012   10,00   OK   23/05/2012   3,00   OK   11/07/2012   6,68   OK   04/06/2012   1,97   OK   04/06/2012   10,00   OK   23/05/2012   2,5   OK   23/07/2012   6,68   OK   04/06/2012   1,97   OK   04/06/2012   10,00   OK   04/06/2012   1,5   OK   25/07/2012   6,74   OK   04/06/2012   2,23   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   05/08/2012   6,88   OK   11/06/2012   1,89   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   11/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,65   OK   04/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   04/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,56   OK   04/06/2012   1,65   OK   04/06/2012   1,55   OK   04/06/2012   1,													
30/04/2012   4,92   OK   30/04/2012   30,00   NOK   30/04/2012   2,5   OK   28/05/2012   6,39   OK   02/05/2012   7,05   NOK   02/05/2012   40,00   NOK   02/05/2012   1,5   OK   30/05/2012   6,56   OK   07/05/2012   1,57   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   04/06/2012   6,59   OK   07/05/2012   1,47   OK   07/05/2012   10,00   OK   07/05/2012   1,0   OK   11/06/2012   6,83   OK   09/05/2012   0,97   OK   09/05/2012   5,00   OK   09/05/2012   ND   NOK   13/06/2012   6,43   OK   14/05/2012   1,47   OK   14/05/2012   10,00   OK   14/05/2012   1,5   OK   27/06/2012   6,75   OK   16/05/2012   8,59   NOK   16/05/2012   30,00   NOK   16/05/2012   2,0   OK   02/07/2012   6,67   OK   21/05/2012   2,10   OK   21/05/2012   20,00   NOK   21/05/2012   3,0   OK   06/07/2012   6,57   OK   21/05/2012   2,08   OK   21/05/2012   10,00   OK   21/05/2012   3,0   OK   09/07/2012   6,21   OK   23/05/2012   1,53   OK   23/05/2012   10,00   OK   23/05/2012   3,00   OK   11/07/2012   6,68   OK   28/05/2012   2,73   OK   30/05/2012   30,00   NOK   28/05/2012   5,0   OK   16/07/2012   6,33   OK   04/06/2012   1,97   OK   04/06/2012   10,00   OK   30/05/2012   2,5   OK   23/07/2012   6,74   OK   04/06/2012   2,23   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,88   OK   11/06/2012   1,89   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   11/06/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   08/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   11/06/2012   10,00   OK   11/06/2012   1,5   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   11/06/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   06/08/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   06/08/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012   1,65   OK   06/08/2012   1,55   OK   06/08/2012   6,66   OK   06/08/2012													
02/05/2012         7,05         NOK         02/05/2012         40,00         NOK         02/05/2012         1,5         OK         30/05/2012         6,56         OK           07/05/2012         1,57         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         04/06/2012         6,59         OK           07/05/2012         1,47         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         11/06/2012         6,83         OK           09/05/2012         0,97         OK         09/05/2012         5,00         OK         09/05/2012         ND         NOK         13/06/2012         6,43         OK           14/05/2012         1,47         OK         14/05/2012         10,00         OK         14/05/2012         1,5         OK         27/06/2012         6,43         OK           16/05/2012         3,00         NOK         16/05/2012         1,5         OK         27/06/2012         6,75         OK           21/05/2012         3,00         NOK         16/05/2012         3,0         OK         02/07/2012         6,67         OK           21/05/2012         2,10         OK <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>													
07/05/2012         1,57         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         04/06/2012         6,59         OK           07/05/2012         1,47         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         11/06/2012         6,83         OK           09/05/2012         0,97         OK         09/05/2012         5,00         OK         09/05/2012         ND         NOK         13/06/2012         6,43         OK           14/05/2012         1,47         OK         14/05/2012         10,00         OK         14/05/2012         1,5         OK         27/06/2012         6,75         OK           16/05/2012         8,59         NOK         16/05/2012         30,00         NOK         16/05/2012         2,0         OK         02/07/2012         6,67         OK           21/05/2012         2,10         OK         21/05/2012         20,00         NOK         21/05/2012         3,0         OK         06/07/2012         6,57         OK           21/05/2012         2,03         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012													
07/05/2012         1,47         OK         07/05/2012         10,00         OK         07/05/2012         1,0         OK         11/06/2012         6,83         OK           09/05/2012         0,97         OK         09/05/2012         5,00         OK         09/05/2012         ND         NOK         13/06/2012         6,43         OK           14/05/2012         1,47         OK         14/05/2012         10,00         OK         14/05/2012         1,5         OK         27/06/2012         6,75         OK           16/05/2012         8,59         NOK         16/05/2012         30,00         NOK         16/05/2012         2,0         OK         02/07/2012         6,67         OK           21/05/2012         2,10         OK         21/05/2012         20,00         NOK         21/05/2012         3,0         OK         06/07/2012         6,57         OK           21/05/2012         2,08         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,57         OK           23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,0         OK         11/07/2012								_					
09/05/2012         0,97         OK         09/05/2012         5,00         OK         09/05/2012         ND         NOK         13/06/2012         6,43         OK           14/05/2012         1,47         OK         14/05/2012         10,00         OK         14/05/2012         1,5         OK         27/06/2012         6,75         OK           16/05/2012         8,59         NOK         16/05/2012         30,00         NOK         16/05/2012         2,0         OK         02/07/2012         6,67         OK           21/05/2012         2,10         OK         21/05/2012         20,00         NOK         21/05/2012         3,0         OK         06/07/2012         6,57         OK            21/05/2012         2,08         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,21         OK           23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,0         OK         11/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012													
14/05/2012         1,47         OK         14/05/2012         10,00         OK         14/05/2012         1,5         OK         27/06/2012         6,75         OK           16/05/2012         8,59         NOK         16/05/2012         30,00         NOK         16/05/2012         2,0         OK         02/07/2012         6,67         OK           21/05/2012         2,10         OK         21/05/2012         20,00         NOK         21/05/2012         3,0         OK         06/07/2012         6,57         OK           21/05/2012         2,08         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,57         OK           23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,00         OK         11/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012 <td></td>													
16/05/2012         8,59         NOK         16/05/2012         30,00         NOK         16/05/2012         2,0         OK         02/07/2012         6,67         OK           21/05/2012         2,10         OK         21/05/2012         20,00         NOK         21/05/2012         3,0         OK         06/07/2012         6,57         OK           21/05/2012         2,08         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,21         OK           23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,00         OK         11/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012         6,33         OK           30/05/2012         2,73         OK         30/05/2012         10,00         OK         30/05/2012         2,5         OK         23/07/2012         6,46         OK           04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012 <td></td>													
21/05/2012         2,10         OK         21/05/2012         20,00         NOK         21/05/2012         3,0         OK         06/07/2012         6,57         OK           21/05/2012         2,08         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,21         OK           23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,00         OK         11/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012         6,33         OK           30/05/2012         2,73         OK         30/05/2012         10,00         OK         30/05/2012         2,5         OK         23/07/2012         6,46         OK           04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012         6,74         OK           04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         01/08/2012													
21/05/2012         2,08         OK         21/05/2012         10,00         OK         21/05/2012         3,0         OK         09/07/2012         6,21         OK           23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,00         OK         11/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012         6,33         OK           30/05/2012         2,73         OK         30/05/2012         10,00         OK         30/05/2012         2,5         OK         23/07/2012         6,46         OK            04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012         6,74         OK           04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         30/07/2012         6,87         OK           11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012								_					
23/05/2012         1,53         OK         23/05/2012         10,00         OK         23/05/2012         3,00         OK         11/07/2012         6,68         OK           28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012         6,33         OK           30/05/2012         2,73         OK         30/05/2012         10,00         OK         30/05/2012         2,5         OK         23/07/2012         6,46         OK           04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012         6,74         OK            04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         30/07/2012         6,97         OK           11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         01/08/2012         6,80         OK           11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012													
28/05/2012         4,08         OK         28/05/2012         30,00         NOK         28/05/2012         5,0         OK         16/07/2012         6,33         OK           30/05/2012         2,73         OK         30/05/2012         10,00         OK         30/05/2012         2,5         OK         23/07/2012         6,46         OK           04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012         6,74         OK           04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         30/07/2012         6,97         OK           11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         01/08/2012         6,88         OK           11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012         6,60         OK           11/06/2012         1,65         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         08/08/2012								_					
30/05/2012         2,73         OK         30/05/2012         10,00         OK         30/05/2012         2,5         OK         23/07/2012         6,46         OK           04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012         6,74         OK           04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         30/07/2012         6,97         OK           11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         01/08/2012         6,88         OK           11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012         6,60         OK           11/06/2012         1,65         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         08/08/2012         6,56         OK													
04/06/2012         1,97         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         25/07/2012         6,74         OK           04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         30/07/2012         6,97         OK           11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         01/08/2012         6,88         OK           11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012         6,60         OK           11/06/2012         1,65         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         08/08/2012         6,56         OK					-			_					
04/06/2012         2,03         OK         04/06/2012         10,00         OK         04/06/2012         1,5         OK         30/07/2012         6,97         OK           11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         01/08/2012         6,88         OK           11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012         6,60         OK           11/06/2012         1,65         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         08/08/2012         6,56         OK	-												
11/06/2012         2,23         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         01/08/2012         6,88         OK           11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012         6,60         OK           11/06/2012         1,65         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         08/08/2012         6,56         OK					-								
11/06/2012         1,89         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         06/08/2012         6,60         OK           11/06/2012         1,65         OK         11/06/2012         10,00         OK         11/06/2012         1,5         OK         08/08/2012         6,56         OK					-			_					
11/06/2012 1,65 <b>OK</b> 11/06/2012 10,00 <b>OK</b> 11/06/2012 1,5 <b>OK</b> 08/08/2012 6,56 <b>OK</b>					-			_					
			ОК	11/06/2012			11/06/2012		ОК			ОК	
13/06/2012   1,96   <b>OK</b>   13/06/2012   10,00   <b>OK</b>   13/06/2012   1,5   <b>OK</b>   13/08/2012   6,57   <b>OK</b>	13/06/2012	1,96	ОК	13/06/2012	10,00	ОК	13/06/2012		ОК	13/08/2012	6,57	ОК	
13/06/2012 2,01 <b>OK</b> 13/06/2012 10,00 <b>OK</b> 13/06/2012 1,5 <b>OK</b> 15/08/2012 6,84 <b>OK</b>			ОК			ОК		1,5	ОК	15/08/2012	6,84	ОК	
18/06/2012 1,68 <b>OK</b> 18/06/2012 7,50 <b>OK</b> 18/06/2012 2,5 <b>OK</b> 20/08/2012 6,70 <b>OK</b>	18/06/2012	1,68	OK	18/06/2012	7,50	ОК	18/06/2012	2,5	OK	20/08/2012	6,70	OK	
20/06/2012 1,12 <b>OK</b> 20/06/2012 2,50 <b>OK</b> 20/06/2012 3,0 <b>OK</b> 24/08/2012 6,52 <b>OK</b>	20/06/2012	1,12	OK	20/06/2012	2,50	OK	20/06/2012	3,0	ОК		6,52	ОК	
27/06/2012 1,30 <b>OK</b> 27/06/2012 5,00 <b>OK</b> 27/06/2012 2,0 <b>OK</b> 27/08/2012 6,65 <b>OK</b>	27/06/2012	1,30	OK	27/06/2012	5,00	ОК	27/06/2012	2,0	OK	27/08/2012	6,65	OK	
27/06/2012   1.16   OK   27/06/2012   5.00   OK   27/06/2012   2.0   OK	27/06/2012	1,16	OK	27/06/2012	5,00	OK	27/06/2012	2,0	OK				



Data da Coleta	Turbidez	(Ln)	Data da Coleta	Cor Aparente	(nH)	Data da Coleta	Cloro Res. Livre	(mg/L)	Data da Coleta	Нd		
Da	Result.		De	Result.	P-2.914/11	eQ	Result.	P-2.914/11	Da	Result.	P-2.914/11	
02/07/2012	1,32	OK	02/07/2012	2,50	OK	02/07/2012	ND	NOK				
06/07/2012	1,16	OK	06/07/2012	7,50	ОК	06/07/2012	4,0	OK				
06/07/2012	1,34	OK	06/07/2012	5,00	OK	06/07/2012	4,0	OK				
09/07/2012	2,09	OK	09/07/2012	10,00	ОК	09/07/2012	2,0	OK				
11/07/2012	1,54	OK	11/07/2012	2,50	OK	11/07/2012	2,0	OK				
16/07/2012	1,29	OK	16/07/2012	2,50	ОК	16/07/2012	1,5	OK				
23/07/2012	1,31	OK	23/07/2012	2,50	ОК	23/07/2012	2,5	OK				
23/07/2012	1,35	OK	23/07/2012	2,50	ОК	23/07/2012	2,5	OK				
23/07/2012	1,23	OK	23/07/2012	2,50	OK	23/07/2012	2,5	OK				
25/07/2012	1,04	OK	25/07/2012	2,50	OK	25/07/2012	2,0	OK				
30/07/2012	1,56	ОК	30/07/2012	2,50	ОК	30/07/2012	2,0	OK				
01/08/2012	1,37	OK	01/08/2012	2,50	ОК	01/08/2012	3,0	OK				
06/08/2012	1,75	OK	06/08/2012	2,50	OK	06/08/2012	2,0	OK				
08/08/2012	2,09	ОК	08/08/2012	2,50	ОК	08/08/2012	1,5	OK				
08/08/2012	2,23	ОК	08/08/2012	2,50	ОК	08/08/2012	1,5	OK				
13/08/2012	8,22	NOK	13/08/2012	40,00	NOK	13/08/2012	0,2	OK				
15/08/2012	7,10	NOK	15/08/2012	30,00	NOK	15/08/2012	4,0	OK				
20/08/2012	10,70	NOK	20/08/2012	60,00	NOK	20/08/2012	3,0	OK				
24/08/2012	4,60	OK	24/08/2012	30,00	NOK	24/08/2012	2,0	OK				
24/08/2012	4,88	OK	24/08/2012	30,00	NOK	24/08/2012	2,00	OK				
27/08/2012	6,87	NOK	27/08/2012	40,00	NOK	27/08/2012	1,0	OK				
27/08/2012	6,76	NOK	27/08/2012	40,00	NOK	27/08/2012	1,0	OK				